



ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Avaliação Atuarial
Data Base: Dezembro / 2004



Índice

A valiação Atuarial	01 a 18
1 - Objetivo	01
2 - Benefícios Assegurados	01
3 - Condições de Concessão e Valores dos Benefícios	02
4 - Premissas Atuariais	03 a 07
4.1. Elegibilidade de Condições a Aposentadoria	05 a 07
4.2. Cálculo do Valor da Pensão	07
5 - Regimes Atuariais	08
6 - Universo Segurado	09
7 - Consistência dos Dados	09
8 - Passivo Atuarial	10 e 11
8.1.a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	11
8.1.b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	11
9 - Compensação Financeira	11
10 - Fundo de Previdência	12 e 13
11 - Plano de Custeio Anual	14 a 16
11.1. Custo dos Benefícios Previdenciários	14
11.2. Despesas de Administração	15
11.3. Contribuição dos Segurados e Órgãos Empregadores	15
Quadro Resumido das Alíquotas	15
11.4. Atestado de Avaliação das Provisões Matemáticas Previdenciárias	16
12 - Parecer Atuarial	17 e 18
A nexos	18 a 83
Histogramas Servidores Ativos	19 a 26
Histogramas Servidores Ativos (Homem)	27 a 35
Histogramas Servidores Ativos (Mulher)	36 a 44
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (Iminentes)	45 a 53
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)	54 a 66
Histogramas Pensão por Morte	67 a 69
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)	70 e 73
Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial	74 a 77
1. Objetivo	75
2. Metodologia	75
3. Bases Técnicas	76
4. Contribuições	77
4.1. Para a Prefeitura / Finanças	77
Anexos	77 a 83
Evolução Provável dos Aposentados	78
Evolução Provável dos Pensionistas	79 e 80
Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo (75 anos)	81 e 82
Evolução Provável da Execução Orçamentária	83

A

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

DATA BASE: Dezembro / 2004

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial; (professor);
- Auxílio-Doença;
- Salário-Maternidade;
- Salário-Família;
- Pensão por morte; e
- Auxílio-Reclusão.

* Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

- I - A Portaria MPAS Nº 4.858, de 26 de novembro de 1998;
- II - A Lei Nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;
- III - Emenda Constitucional Nº 20, de 15 de dezembro de 1998;
- IV - A Portaria MPAS Nº 4.882, de 16 de dezembro de 1998;
- V - A Portaria MPAS Nº 4.992, de 05 de fevereiro de 1999;
- VI - O Decreto Nº 9.796, de 05 de maio de 1999;
- VII - O Decreto Nº 3.112, de 06 de julho de 1999;
- VIII - O Decreto Nº 3.217, de 22 de outubro de 1999;
- IX - A Portaria MPAS Nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999;
- X - A Orientação Normativa Nº 10, de 21 de janeiro de 2000;
- XI - Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000;
- XII - A Portaria MPAS Nº 7.796, de 28 de agosto de 2000;
- XIII - A Portaria MPAS Nº 2.346, de 10 de julho de 2001;
- XIV - Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003; e
- XV - Lei Nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

4. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2004**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2002 e utilizada para o cálculo do fator previdenciário com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;

- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	q_x^S Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento de 1% do salário real;
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos dezoito anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano;
- Indexador do Sistema Previdencial sugere o INPC;
- Fator de atualização potencial $FA \geq (1 + IGP-DI)$; e
- Método de Capitalização utilizado.
 - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados;



4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

4.1.1. Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional N^o 41.

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

- 4.1.2.** Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).
- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II** - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de Serviço Público.
 - III** - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
 - IV** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs:

Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 70 (setenta) anos de idade.

4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez; pensão por morte e salário-maternidade.

c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o auxílio-reclusão, auxílio-doença e salário-família.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subseqüentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados 127 pensões, 587 aposentados e 3.821 servidores.

7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo algumas das principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge e filhos, tempo de serviço público etc.

Houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, conforme abaixo:

	Enviados	Calculados	Inconsistência
Servidores Ativos	3.855	3.821	34
Aposentados	587	587	- 0 -
Pensões	127	127	- 0 -

A inconsistência em virtude ao universo segurado, se torna insignificante.

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Reserva Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado “Reserva Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso o resultado do cálculo é denominado “Reserva Matemática de Benefícios a Conceder”.

8.1. Os resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados, estão conforme segue:

a) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Aposentadoria	587	623.542,08	101.874.467,39
• Pensão por morte	127	107.615,20	19.513.211,62
Total	714	731.157,28	121.387.679,01

b) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder:

Benefício	Nº Beneficiários	Valor mensal do Benefício/Salário	Reserva Matemática
• Apos. Ativos	3.821	4.560.193,60	130.593.195,67
Total	3.821	4.560.193,60	130.593.195,67

Total da Reserva Matemática ou Passivo Atuarial: **R\$. 251.980.874,68.**

9. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Reserva Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS, dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme “Item 3”, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

10. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Reserva Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Reserva Matemática:**
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit-Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Reserva Matemática:**
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Reserva Matemática:**
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit-Técnico”.

10.1. A situação é a seguinte:

- **Fundo de Previdência:** R\$. 136.997.453,81
- **Compensação Financeira:** R\$. 38.435.071,00
- **Reserva Matemática:** R\$. 251.980.874,68
- **Déficit-Técnico Total:** R\$. 76.548.349,87

10.2. A cobertura do Déficit-Técnico Total pode ser feita através de “dotações orçamentárias” ou através de contribuições adicionais num montante mensal não inferior a **9,27%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

10.3. Outra solução que se apresenta, dada à magnitude do Déficit-Técnico Total e a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto para sua cobertura, será saldar o Déficit-Técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos anos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo
2005	3,00%
2006	5,00%
2007	7,00%
2008	9,00%
2009 em diante	10,14%



11. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

11.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados estão conforme abaixo:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos	Valores em (R\$.)
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	16,06%	732.367,09
• Aposentadoria por invalidez	1,41%	64.298,73
• Pensão por Morte	3,27%	149.118,33
• Salário-Maternidade	1,68%	76.611,25
• Salário-Família	0,04%	1.824,08
• Auxílio-Doença	4,16%	189.704,05
• Auxílio-Reclusão	0,02%	912,04
Total	26,64%	1.214.835,57

Obs.: O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 60 (sessenta) dias. Ou seja, o Instituto indenizará do 61º (sexagésimo primeiro) dia em diante. Se o Fundo Previdenciário não custear algum(s) benefício(s) previdenciário(s) especificados acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.



11.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração, não está incluso nos percentuais de contribuição, cabendo ao Fundo de Previdência, agregar o valor necessário, conforme estabelecido em Lei.

11.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES

Para suportar o custo dos benefícios previdenciário além da cobertura do Déficit-Técnico Total conforme opções apresentadas em 10.2. e 10.3., faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **26,64%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **26,64%** sobre o total da folha de ativos, pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

Quadro Resumo das Alíquotas

		Valores em (R\$.)
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	501.621,30
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	3.702,74
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	195,34
SUB - TOTAL		505.519,38
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,56%	709.566,12
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO (% sobre o total da folha de servidores ativos)	2,00%	91.203,87
FINANCIAMENTO DO DÉFICIT-TÉCNICO (ITEM 10.3.) (% sobre a remuneração mensal dos ativos)	3,00%	136.805,81
SUB - TOTAL		937.575,80
TOTAL DO REPASSE		1.443.095,18

**11.4. ATESTADO DE AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**

Data Base: 31/12/2004

Instituto/Fundo: Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Atendendo o Disposto na Lei 9.717, de 27/11/1998, Portaria 7.796 de 28/08/2000 e demais disposições legais, apresentamos os valores das Obrigações Exigíveis a Longo Prazo, que devem ser consignados no Balanço Patrimonial do Instituto, levantado na data base. Os valores apresentados foram determinados à Classificação contábil conforme Portaria MPS 916 de 15/07/2003

Código	Título	Valores em R\$
2.2.2.0.0.00.00	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo	
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	251.980.874,68
2.2.2.5.1.00.00	Provisões para Benefícios Concedidos	121.387.679,01
2.2.2.5.1.01.00	Outros Benefícios do Plano	121.387.679,01
	. Aposentadoria Voluntária ou Compulsória	101.874.467,39
	. Aposentadoria por Invalidez	-
	. Pensão por Morte	19.513.211,62
2.2.2.5.1.02.00	Contribuições do Ente (-)	-
2.2.2.5.1.03.00	Contribuições dos Servidores (-)	-
2.2.2.5.1.03.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.1.04.00	Contribuições dos Pensionistas (-)	-
2.2.2.5.2.00.00	Provisões para Benefícios a Conceder	130.593.195,67
2.2.2.5.2.01.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Atual	652.272.968,08
2.2.2.5.2.02.00	Contribuições do Ente para a Geração Atual (-)	215.408.314,43
2.2.2.5.2.03.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Atual (-)	306.274.457,98
2.2.2.5.2.03.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.2.03.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.04.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual (-)	-
2.2.2.5.2.05.00	Outros Benefícios do Plano para a Geração Futura	-
2.2.2.5.2.06.00	Contribuição do Ente para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.00	Contribuições dos Servidores para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.2.07.01	Ativos (-)	-
2.2.2.5.2.07.02	Inativos (-)	-
2.2.2.5.2.08.00	Contribuições dos Pensionistas para a Geração Futura (-)	-
2.2.2.5.3.00.00	Reservas a Amortizar (-)	-
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado (-)	-
2.2.2.5.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-
2.4.1.0.0.00.00	Patrimônio Líquido	
2.4.2.0.0.00.00	Reservas	
2.4.2.4.0.00.00	Reservas Técnicas	
2.4.2.7.0.00.00	Reservas Atuariais	
2.4.2.7.1.00.00	Reservas de Benefícios a Regularizar	
2.4.2.7.2.00.00	Reserva de Oscilação de Riscos	
2.4.2.7.3.00.00	Reserva de Contingência	
2.4.2.7.4.00.00	Reserva para Ajuste do Plano	
2.4.2.9.0.00.00	Outras Reservas	
2.4.3.0.0.00.00	Déficit ou Superávit Acumulado	
2.4.3.1.0.00.00	Resultado do Exercício	
2.4.3.2.0.00.00	Resultado dos Exercícios Anteriores	

São Paulo, 28 de Março de 2005.

Richard Dutzmann
Miba - 935

A

12. PARECER ATUARIAL

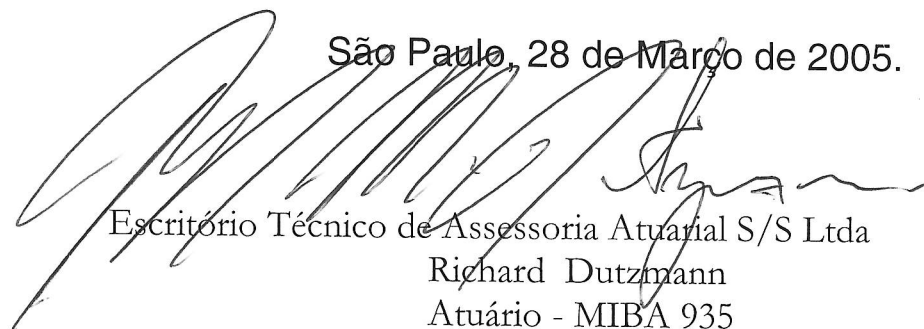
A análise dos resultados do estudo atuarial efetuado, bem como a perspectiva da evolução do contingente de ativos, aposentados e futuras pensões, nos permite inferir às seguintes conclusões:

12.1. No estudo realizado em Dezembro de 2003, foram tabulados e estudados 103 pensões, 542 servidores aposentados, 3.625 servidores ativos uma folha salarial total de R\$. 4.250.882,26 e um Patrimônio no Fundo de Previdência de R\$.120.155.353,24. Hoje, na data base de Dezembro de 2004, temos uma massa populacional de 127 pensões, 587 servidores aposentado, 3.821 servidores ativos uma folha salarial total de R\$.5.291.350,88 (ativos + aposentados + pensões) e um Patrimônio no Fundo de Previdência de R\$.136.997.453,81. Houve um crescimento de 10,70%, da massa de inativos e pensões, enquanto na massa de ativos o crescimento foi de 5,41%. A folha salarial total evoluiu 16,04% e o Patrimônio no Fundo de Previdência 14,02%, superando o crescimento das massas.

12.2. Houve um aumento significativo na folha salarial total, o qual seu impacto foi observado no aumento das Reservas Matemáticas ou Passivo Atuarial.

12.3. A formação e existência do Fundo de Previdência, na proporção da Reserva Matemática, visam obter com a sua aplicação financeira um volume de receitas que permitam a estabilização das contribuições mensais.

São Paulo, 28 de Março de 2005.



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- Histogramas Servidores Ativos
- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentadoria (Homem e Mulher)
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FI.Venc.to		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FI.Venc.to	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
		(Homens e Mulheres)									
0 a 1	1	0,03	0,03	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	21	0,55	0,58	0,21	0,21	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	1.153	30,18	30,75	17,12	17,33	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	945	24,73	55,48	18,76	36,09	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	632	16,54	72,02	16,28	52,37	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	256	6,70	78,72	7,96	60,33	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	307	8,03	86,76	11,07	71,39	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	144	3,77	90,53	6,17	77,56	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	116	3,04	93,56	5,68	83,24	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	67	1,75	95,32	3,63	86,87	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	82	2,15	97,46	4,91	91,78	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	36	0,94	98,40	2,31	94,09	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	11	0,29	98,69	0,77	94,86	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	15	0,39	99,08	1,15	96,01	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	8	0,21	99,29	0,66	96,67	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,03	99,32	0,09	96,76	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	3	0,08	99,40	0,28	97,04	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	6	0,16	99,56	0,60	97,63	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,03	99,58	0,11	97,74	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,03	99,61	0,11	97,85	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	3	0,08	99,69	0,36	98,20	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	2	0,05	99,74	0,25	98,45	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,03	99,76	0,13	98,58	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	3	0,08	99,84	0,41	98,99	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,03	99,87	0,14	99,13	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,87	0,00	99,13	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,87	0,00	99,13	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	1	0,03	99,90	0,15	99,28	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	1	0,03	99,92	0,16	99,44	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,03	99,95	0,17	99,61	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	1	0,03	99,97	0,17	99,79	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	99,97	0,00	99,79	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	99,97	0,00	99,79	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	99,97	0,00	99,79	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	99,97	0,00	99,79	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	99,97	0,00	99,79	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	99,97	0,00	99,79	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	1	0,03	100,00	0,21	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

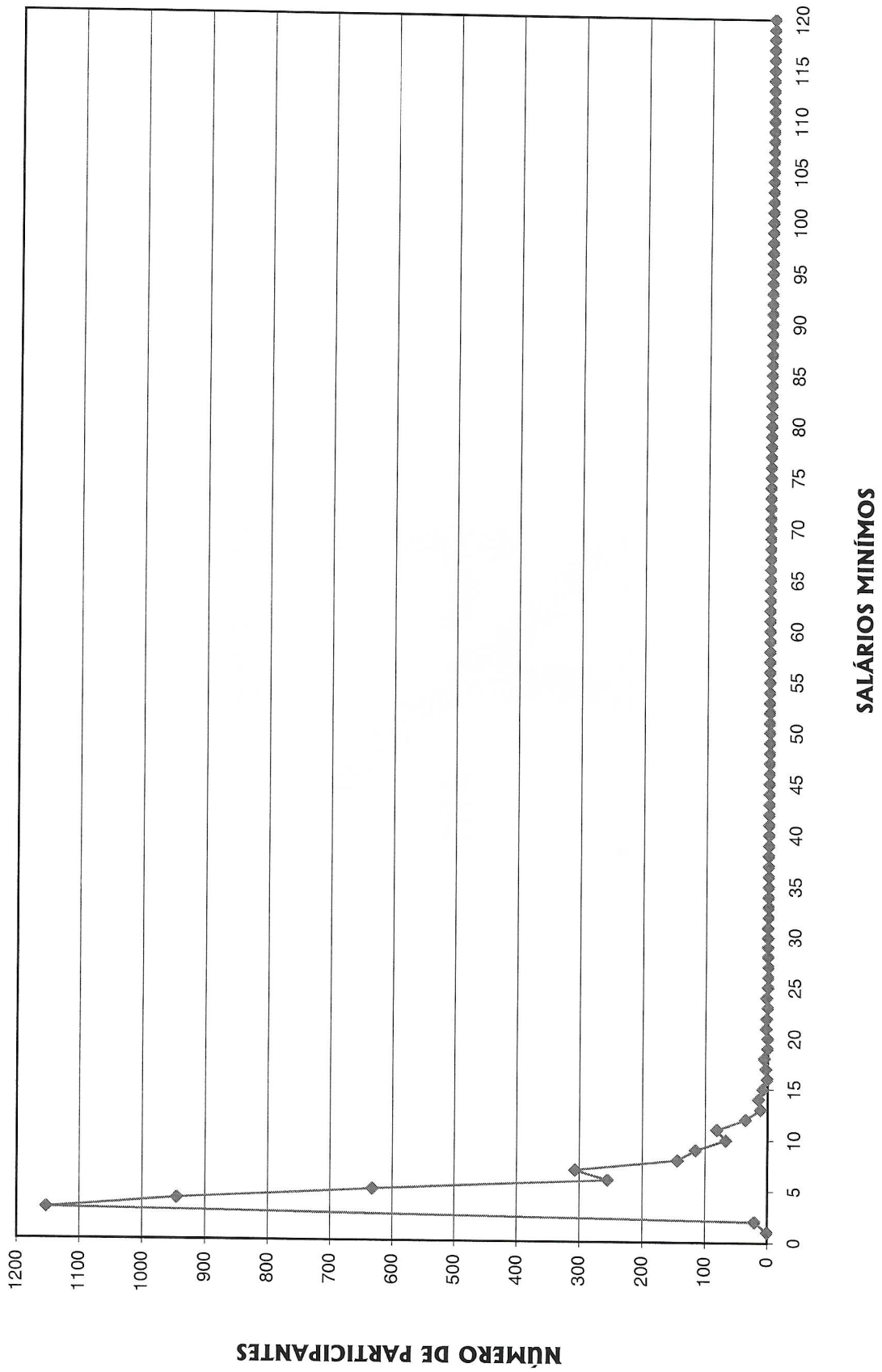
R\$ 4.560.193,60

Vencimento Médio: R\$

1.193,46



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



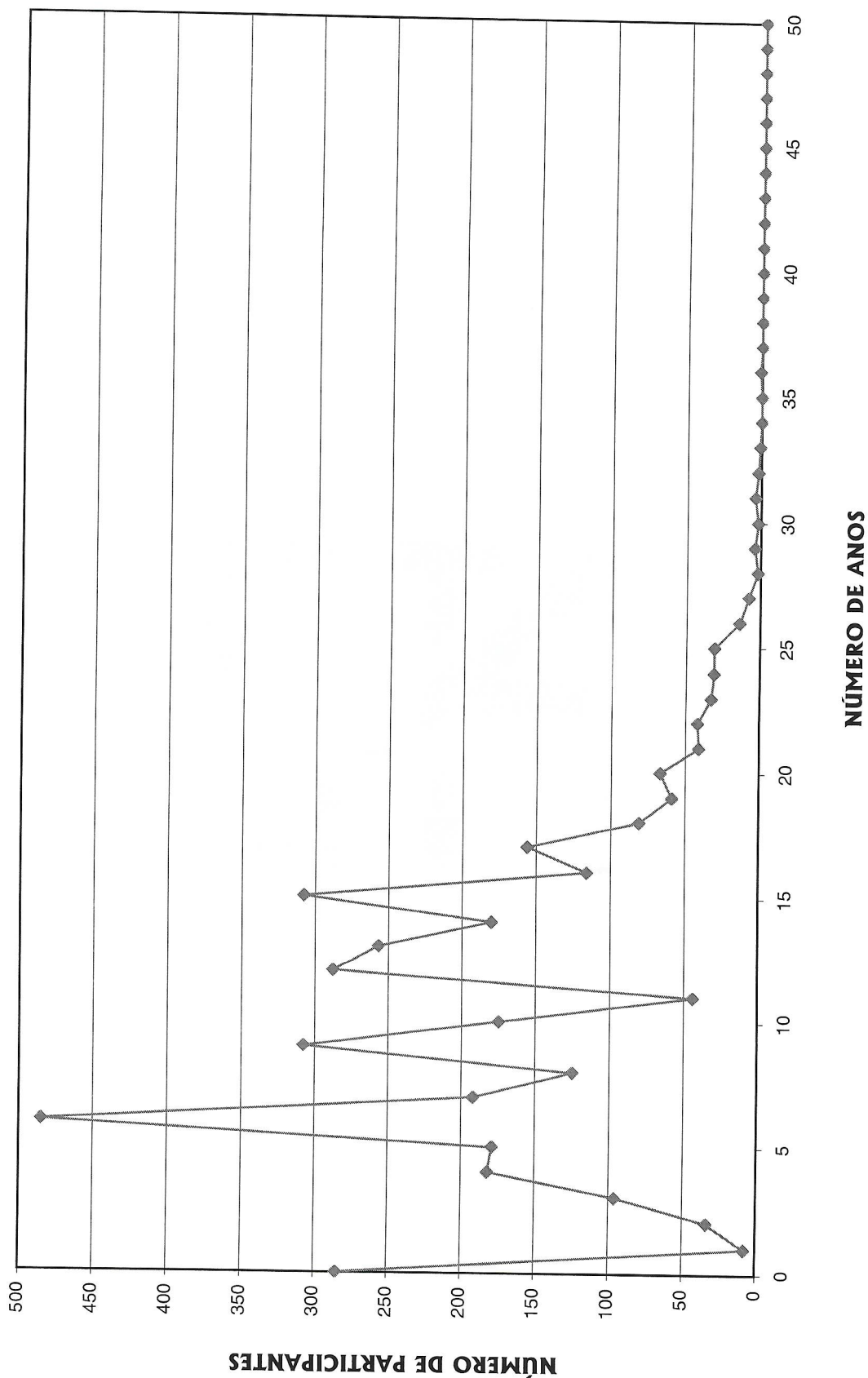
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	265	6,94	6,94	256.401,26	5,62	5,62	967,55
1	8	0,21	7,14	7.353,74	0,16	5,78	919,22
2	34	0,89	8,03	36.035,99	0,79	6,57	1.059,88
3	96	2,51	10,55	82.257,17	1,80	8,38	856,85
4	182	4,76	15,31	207.894,27	4,56	12,94	1.142,28
5	179	4,68	19,99	191.918,23	4,21	17,15	1.072,17
6	485	12,69	32,69	563.247,12	12,35	29,50	1.161,33
7	192	5,02	37,71	219.163,75	4,81	34,30	1.141,48
8	125	3,27	40,98	130.680,41	2,87	37,17	1.045,44
9	308	8,06	49,04	318.380,97	6,98	44,15	1.033,70
10	175	4,58	53,62	217.507,59	4,77	48,92	1.242,90
11	44	1,15	54,78	61.749,55	1,35	50,27	1.403,40
12	288	7,54	62,31	335.263,02	7,35	57,63	1.164,11
13	257	6,73	69,04	321.681,24	7,05	64,68	1.251,68
14	180	4,71	73,75	208.811,06	4,58	69,26	1.160,06
15	308	8,06	81,81	381.043,97	8,36	77,61	1.237,16
16	116	3,04	84,85	161.324,97	3,54	81,15	1.390,73
17	156	4,08	88,93	200.541,32	4,40	85,55	1.285,52
18	81	2,12	91,05	108.656,10	2,38	87,93	1.341,43
19	59	1,54	92,59	80.974,88	1,78	89,71	1.372,46
20	67	1,75	94,35	88.908,92	1,95	91,66	1.327,00
21	41	1,07	95,42	77.456,13	1,70	93,36	1.889,17
22	42	1,10	96,52	72.472,88	1,59	94,95	1.725,54
23	33	0,86	97,38	61.340,55	1,35	96,29	1.858,80
24	31	0,81	98,19	51.457,01	1,13	97,42	1.659,90
25	31	0,81	99,01	52.944,27	1,16	98,58	1.707,88
26	14	0,37	99,37	29.726,07	0,65	99,23	2.123,29
27	8	0,21	99,58	10.461,63	0,23	99,46	1.307,70
28	2	0,05	99,63	4.057,34	0,09	99,55	2.028,67
29	4	0,10	99,74	6.058,94	0,13	99,68	1.514,74
30	2	0,05	99,79	2.875,76	0,06	99,75	1.437,88
31	4	0,10	99,90	6.786,68	0,15	99,90	1.696,67
32	2	0,05	99,95	2.264,86	0,05	99,95	1.132,43
33	1	0,03	99,97	1.032,10	0,02	99,97	1.032,10
34	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
35	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
36	1	0,03	100,00	1.463,85	0,03	100,00	1.463,85
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.821		100,00	4.560.193,60		100,00	1.193,46

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,4 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA



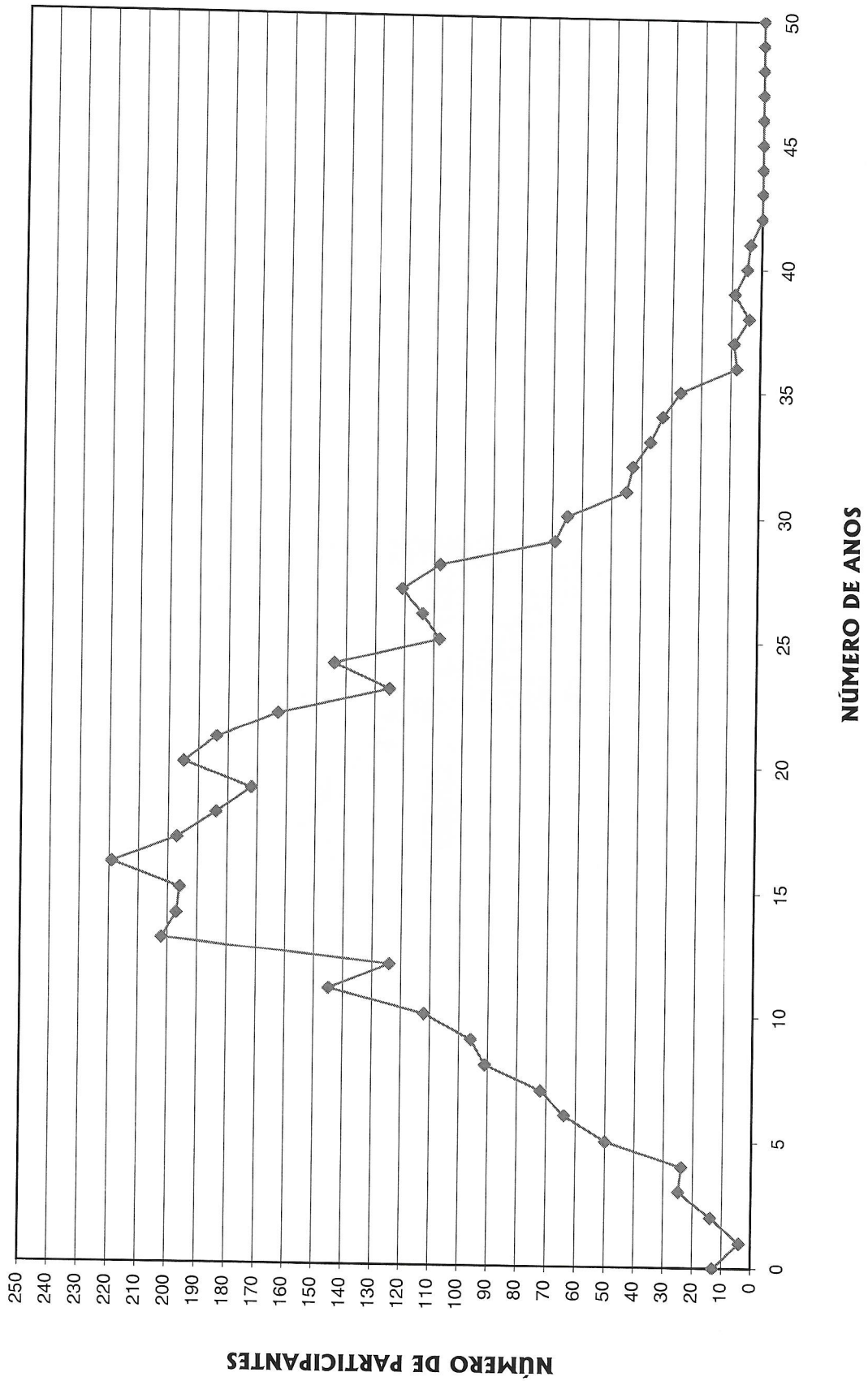
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	13	0,34	0,34	22.227,69	0,49	0,49	1.709,82
1	4	0,10	0,44	7.799,99	0,17	0,66	1.950,00
2	14	0,37	0,81	19.036,97	0,42	1,08	1.359,78
3	25	0,65	1,47	31.788,47	0,70	1,77	1.271,54
4	24	0,63	2,09	28.958,70	0,64	2,41	1.206,61
5	50	1,31	3,40	70.481,66	1,55	3,95	1.409,63
6	64	1,67	5,08	75.815,45	1,66	5,62	1.184,62
7	72	1,88	6,96	98.894,31	2,17	7,78	1.373,53
8	91	2,38	9,34	136.377,13	2,99	10,78	1.498,65
9	96	2,51	11,86	132.859,27	2,91	13,69	1.383,95
10	112	2,93	14,79	168.417,55	3,69	17,38	1.503,73
11	145	3,79	18,58	211.793,93	4,64	22,03	1.460,65
12	124	3,25	21,83	152.812,41	3,35	25,38	1.232,36
13	202	5,29	27,11	267.584,12	5,87	31,25	1.324,67
14	197	5,16	32,27	237.710,91	5,21	36,46	1.206,65
15	196	5,13	37,40	248.942,14	5,46	41,92	1.280,21
16	219	5,73	43,13	280.367,04	6,15	48,07	1.091,88
17	197	5,16	48,29	215.100,95	4,72	52,78	1.301,89
18	184	4,82	53,10	239.548,42	5,25	58,04	1.186,54
19	172	4,50	57,60	204.084,92	4,48	62,51	1.121,71
20	195	5,10	62,71	218.734,27	4,80	67,31	1.139,12
21	184	4,82	67,52	209.598,07	4,60	71,90	1.167,98
22	163	4,27	71,79	190.381,12	4,17	76,08	1.113,72
23	125	3,27	75,06	139.215,50	3,05	79,13	1.012,43
24	144	3,77	78,83	145.789,93	3,20	82,33	1.221,98
25	108	2,83	81,65	131.973,59	2,89	85,22	988,82
26	114	2,98	84,64	112.725,09	2,47	87,69	1.052,51
27	121	3,17	87,80	127.353,61	2,79	90,49	1.039,85
28	108	2,83	90,63	112.303,30	2,46	92,95	984,60
29	69	1,81	92,44	67.937,73	1,49	94,44	957,36
30	65	1,70	94,14	62.228,51	1,36	95,80	959,56
31	45	1,18	95,32	43.180,32	0,95	96,75	902,99
32	43	1,13	96,44	38.828,38	0,85	97,60	765,37
33	37	0,97	97,41	28.318,87	0,62	98,22	750,06
34	33	0,86	98,27	24.751,84	0,54	98,77	892,96
35	27	0,71	98,98	24.110,05	0,53	99,29	601,05
36	8	0,21	99,19	4.808,36	0,11	99,40	1.348,68
37	9	0,24	99,42	12.138,12	0,27	99,67	710,39
38	4	0,10	99,53	2.841,57	0,06	99,73	790,36
39	9	0,24	99,76	7.113,20	0,16	99,88	569,28
40	5	0,13	99,90	2.846,42	0,06	99,95	603,43
41	4	0,10	100,00	2.413,72	0,05	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.821		100,00	4.560.193,60		100,00	1.193,46

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 18,33 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR



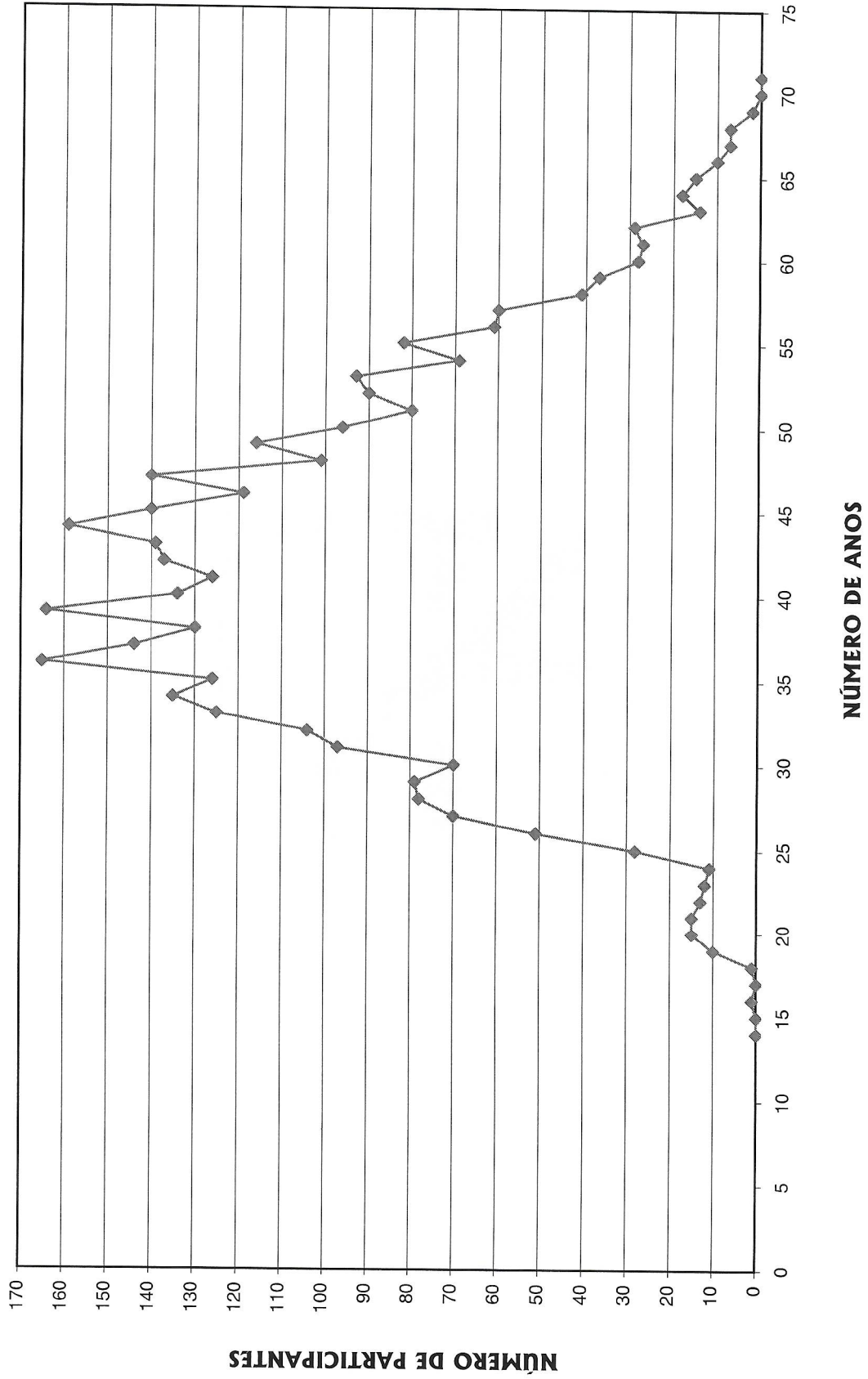
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1	0,03	0,03	819,82	0,02	0,02	819,82
17	0	0,00	0,03	0,00	0,00	0,02	0,00
18	1	0,03	0,05	403,11	0,01	0,03	403,11
19	10	0,26	0,31	5.907,76	0,13	0,16	590,78
20	15	0,39	0,71	9.009,92	0,20	0,35	600,66
21	15	0,39	1,10	10.300,47	0,23	0,58	686,70
22	13	0,34	1,44	8.733,60	0,19	0,77	671,82
23	12	0,31	1,75	14.577,55	0,32	1,09	1.214,80
24	11	0,29	2,04	7.320,61	0,16	1,25	665,51
25	28	0,73	2,77	26.513,57	0,58	1,83	946,91
26	51	1,33	4,11	45.618,49	1,00	2,83	894,48
27	70	1,83	5,94	64.230,09	1,41	4,24	917,57
28	78	2,04	7,98	74.881,55	1,64	5,88	960,02
29	79	2,07	10,05	74.647,36	1,64	7,52	944,90
30	70	1,83	11,88	80.794,30	1,77	9,29	1.154,20
31	97	2,54	14,42	91.990,40	2,02	11,31	948,35
32	104	2,72	17,14	120.284,32	2,64	13,95	1.156,58
33	125	3,27	20,41	140.272,88	3,08	17,02	1.122,18
34	135	3,53	23,95	140.200,27	3,07	20,10	1.038,52
35	126	3,30	27,24	151.261,40	3,32	23,41	1.200,49
36	165	4,32	31,56	187.085,51	4,10	27,52	1.133,85
37	144	3,77	35,33	169.594,92	3,72	31,24	1.177,74
38	130	3,40	38,73	147.687,73	3,24	34,48	1.136,06
39	164	4,29	43,03	204.062,65	4,47	38,95	1.244,28
40	134	3,51	46,53	167.394,54	3,67	42,62	1.249,21
41	126	3,30	49,83	159.749,88	3,50	46,12	1.267,86
42	137	3,59	53,42	186.619,93	4,09	50,22	1.362,19
43	139	3,64	57,05	167.545,82	3,67	53,89	1.205,37
44	159	4,16	61,21	230.120,11	5,05	58,94	1.447,30
45	140	3,66	64,88	177.053,37	3,88	62,82	1.264,67
46	119	3,11	67,99	146.849,87	3,22	66,04	1.234,03
47	140	3,66	71,66	199.291,63	4,37	70,41	1.423,51
48	101	2,64	74,30	130.939,11	2,87	73,28	1.296,43
49	116	3,04	77,34	144.944,74	3,18	76,46	1.249,52
50	96	2,51	79,85	126.730,54	2,78	79,24	1.320,11
51	80	2,09	81,94	92.777,15	2,03	81,27	1.159,71
52	90	2,36	84,30	109.432,01	2,40	83,67	1.215,91
53	93	2,43	86,73	125.255,86	2,75	86,42	1.346,84
54	69	1,81	88,54	90.652,06	1,99	88,41	1.313,80
55	82	2,15	90,68	102.897,19	2,26	90,66	1.254,84
56	61	1,60	92,28	72.406,14	1,59	92,25	1.186,99
57	60	1,57	93,85	65.150,17	1,43	93,68	1.085,84
58	41	1,07	94,92	45.912,37	1,01	94,69	1.119,81
59	37	0,97	95,89	50.057,31	1,10	95,78	1.352,90
60	28	0,73	96,62	35.200,24	0,77	96,56	1.257,15
61	27	0,71	97,33	33.552,74	0,74	97,29	1.242,69
62	29	0,76	98,09	37.702,11	0,83	98,12	1.300,07
63	14	0,37	98,46	13.917,25	0,31	98,42	994,09
64	18	0,47	98,93	17.522,63	0,38	98,81	973,48
65	15	0,39	99,32	23.750,76	0,52	99,33	1.583,38
66	10	0,26	99,58	9.782,78	0,21	99,54	978,28
67	7	0,18	99,76	8.108,48	0,18	99,72	1.158,35
68	7	0,18	99,95	9.077,73	0,20	99,92	1.296,82
69	2	0,05	100,00	3.600,80	0,08	100,00	1.800,40
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.821		100,00	4.560.193,60		100,00	1.193,46

IDADE MÉDIA: 42,42 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 17

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Homem)

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Homens)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FI.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a FI.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	1	0,06	0,06	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	7	0,42	0,48	0,17	0,19	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	446	26,96	27,45	15,26	15,45	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	570	34,46	61,91	26,91	42,36	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	258	15,60	77,51	15,23	57,59	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	102	6,17	83,68	7,39	64,97	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	40	2,42	86,09	3,45	68,42	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	67	4,05	90,15	6,75	75,17	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	50	3,02	93,17	5,75	80,92	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	30	1,81	94,98	3,81	84,72	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	38	2,30	97,28	5,31	90,04	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	14	0,85	98,13	2,12	92,16	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	3	0,18	98,31	0,50	92,66	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	6	0,36	98,67	1,08	93,74	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,24	98,91	0,77	94,50	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	98,91	0,00	94,50	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	2	0,12	99,03	0,44	94,94	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	4	0,24	99,27	0,93	95,87	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,27	0,00	95,87	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	1	0,06	99,33	0,26	96,13	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	1	0,06	99,40	0,28	96,40	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,06	99,46	0,29	96,69	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	1	0,06	99,52	0,31	97,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	2	0,12	99,64	0,63	97,63	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	1	0,06	99,70	0,33	97,96	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,70	0,00	97,96	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,70	0,00	97,96	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	1	0,06	99,76	0,36	98,32	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	1	0,06	99,82	0,38	98,70	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,06	99,88	0,39	99,09	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	1	0,06	99,94	0,41	99,50	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	99,94	0,00	99,50	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	99,94	0,00	99,50	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	99,94	0,00	99,50	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	99,94	0,00	99,50	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	99,94	0,00	99,50	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	99,94	0,00	99,50	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	1	0,06	100,00	0,50	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

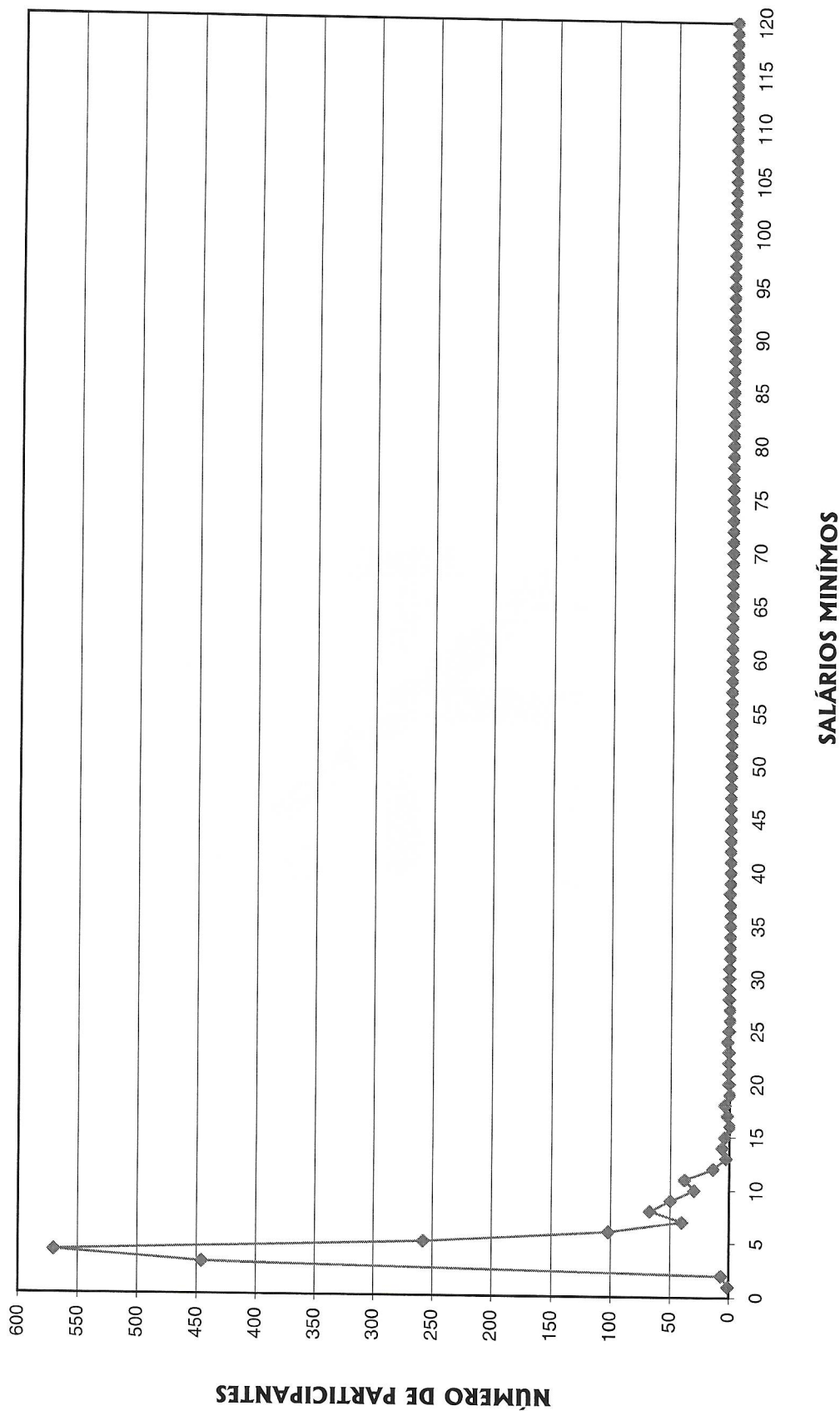
Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 1.948.672,31

Vencimento Médio: R\$

1.178,16

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS
HOMEM

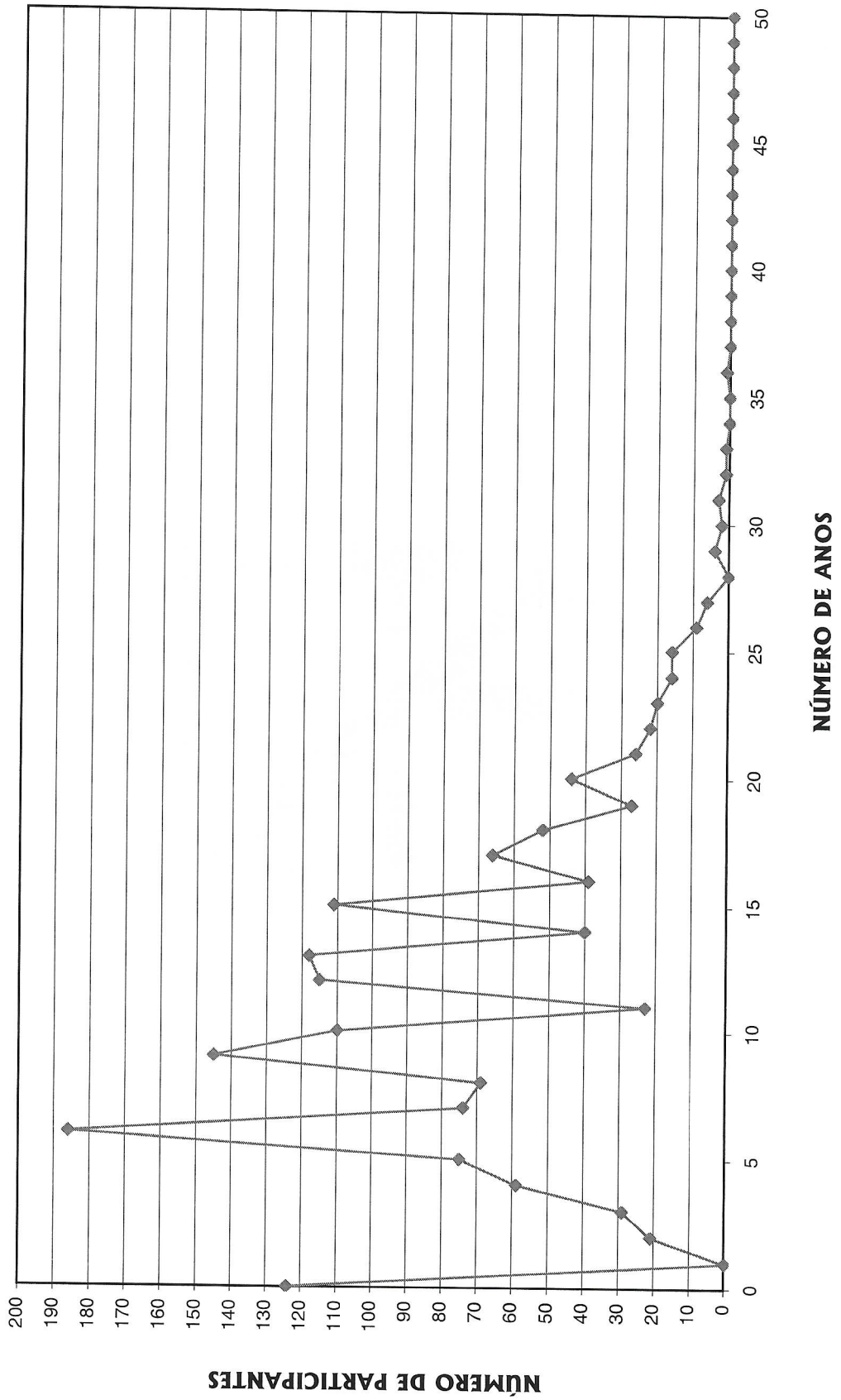


DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Tempo Pref. em Anos	(Homens)						
	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	124	7,50	7,50	129.519,37	6,65	6,65	1.044,51
1	0	0,00	7,50	0,00	0,00	6,65	0,00
2	21	1,27	8,77	22.959,55	1,18	7,82	1.093,31
3	29	1,75	10,52	22.248,69	1,14	8,97	767,20
4	59	3,57	14,09	63.833,89	3,28	12,24	1.081,93
5	75	4,53	18,62	60.690,35	3,11	15,36	809,20
6	186	11,25	29,87	190.820,03	9,79	25,15	1.025,91
7	74	4,47	34,34	77.226,16	3,96	29,11	1.043,60
8	69	4,17	38,51	76.671,04	3,93	33,05	1.111,17
9	145	8,77	47,28	153.441,35	7,87	40,92	1.058,22
10	110	6,65	53,93	147.717,66	7,58	48,50	1.342,89
11	23	1,39	55,32	34.249,79	1,76	50,26	1.489,12
12	115	6,95	62,27	139.868,11	7,18	57,44	1.216,24
13	118	7,13	69,41	145.358,88	7,46	64,90	1.231,85
14	40	2,42	71,83	49.197,76	2,52	67,42	1.229,94
15	111	6,71	78,54	134.513,96	6,90	74,32	1.211,84
16	39	2,36	80,89	52.619,43	2,70	77,02	1.349,22
17	66	3,99	84,89	83.747,82	4,30	81,32	1.268,91
18	52	3,14	88,03	64.077,96	3,29	84,61	1.232,27
19	27	1,63	89,66	36.510,83	1,87	86,48	1.352,25
20	44	2,66	92,32	54.451,66	2,79	89,28	1.237,54
21	26	1,57	93,89	47.582,08	2,44	91,72	1.830,08
22	22	1,33	95,22	35.867,19	1,84	93,56	1.630,33
23	20	1,21	96,43	37.646,18	1,93	95,49	1.882,31
24	16	0,97	97,40	22.968,90	1,18	96,67	1.435,56
25	16	0,97	98,37	22.868,45	1,17	97,84	1.429,28
26	9	0,54	98,91	17.914,89	0,92	98,76	1.990,54
27	6	0,36	99,27	7.536,59	0,39	99,15	1.256,10
28	0	0,00	99,27	0,00	0,00	99,15	0,00
29	4	0,24	99,52	6.058,94	0,31	99,46	1.514,74
30	2	0,12	99,64	2.875,76	0,15	99,61	1.437,88
31	3	0,18	99,82	4.067,40	0,21	99,82	1.355,80
32	1	0,06	99,88	1.065,69	0,05	99,87	1.065,69
33	1	0,06	99,94	1.032,10	0,05	99,92	1.032,10
34	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,92	0,00
35	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,92	0,00
36	1	0,06	100,00	1.463,85	0,08	100,00	1.463,85
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.654		100,00	1.948.672,31		100,00	1.178,16

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,78 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
HOMEM



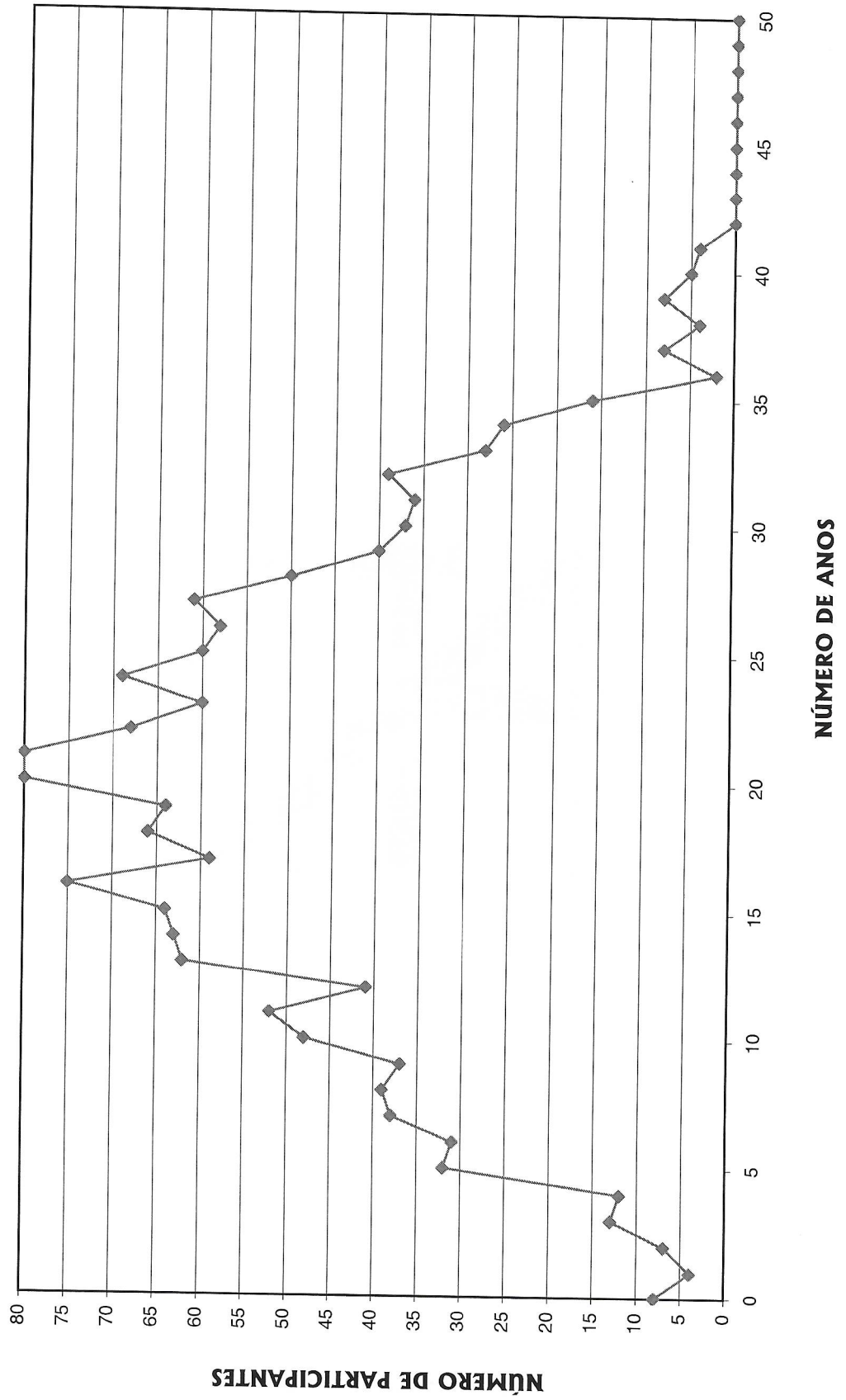
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	8	0,48	0,48	16.346,97	0,84	0,84	2.043,37
1	4	0,24	0,73	7.799,99	0,40	1,24	1.950,00
2	7	0,42	1,15	7.734,05	0,40	1,64	1.104,86
3	13	0,79	1,93	15.092,99	0,77	2,41	1.161,00
4	12	0,73	2,66	14.904,97	0,76	3,18	1.242,08
5	32	1,93	4,59	44.609,84	2,29	5,46	1.394,06
6	31	1,87	6,47	36.353,36	1,87	7,33	1.172,69
7	38	2,30	8,77	51.929,86	2,66	10,00	1.366,58
8	39	2,36	11,12	54.207,20	2,78	12,78	1.389,93
9	37	2,24	13,36	50.495,91	2,59	15,37	1.364,75
10	48	2,90	16,26	75.904,59	3,90	19,26	1.581,35
11	52	3,14	19,41	75.497,66	3,87	23,14	1.451,88
12	41	2,48	21,89	52.033,23	2,67	25,81	1.269,10
13	62	3,75	25,63	86.653,37	4,45	30,25	1.397,64
14	63	3,81	29,44	71.712,29	3,68	33,93	1.138,29
15	64	3,87	33,31	76.232,27	3,91	37,85	1.191,13
16	75	4,53	37,85	106.044,59	5,44	43,29	1.413,93
17	59	3,57	41,41	63.363,94	3,25	46,54	1.073,97
18	66	3,99	45,41	94.195,18	4,83	51,37	1.427,20
19	64	3,87	49,27	73.996,02	3,80	55,17	1.156,19
20	80	4,84	54,11	93.419,13	4,79	59,97	1.167,74
21	80	4,84	58,95	99.696,83	5,12	65,08	1.246,21
22	68	4,11	63,06	77.926,83	4,00	69,08	1.145,98
23	60	3,63	66,69	59.388,79	3,05	72,13	989,81
24	69	4,17	70,86	69.663,25	3,57	75,70	1.009,61
25	60	3,63	74,49	70.408,40	3,61	79,32	1.173,47
26	58	3,51	77,99	58.515,45	3,00	82,32	1.008,89
27	61	3,69	81,68	65.158,52	3,34	85,66	1.068,17
28	50	3,02	84,70	50.854,69	2,61	88,27	1.017,09
29	40	2,42	87,12	33.284,81	1,71	89,98	832,12
30	37	2,24	89,36	34.074,60	1,75	91,73	920,94
31	36	2,18	91,54	37.174,03	1,91	93,64	1.032,61
32	39	2,36	93,89	35.985,84	1,85	95,48	922,71
33	28	1,69	95,59	22.426,84	1,15	96,63	800,96
34	26	1,57	97,16	20.744,75	1,06	97,70	797,88
35	16	0,97	98,13	17.396,85	0,89	98,59	1.087,30
36	2	0,12	98,25	1.314,32	0,07	98,66	657,16
37	8	0,48	98,73	11.735,01	0,60	99,26	1.466,88
38	4	0,24	98,97	2.841,57	0,15	99,41	710,39
39	8	0,48	99,46	6.293,38	0,32	99,73	786,67
40	5	0,30	99,76	2.846,42	0,15	99,88	569,28
41	4	0,24	100,00	2.413,72	0,12	100,00	603,43
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.654		100,00	1.948.672,31		100,00	1.178,16

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 19,48 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR
HOMEM



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

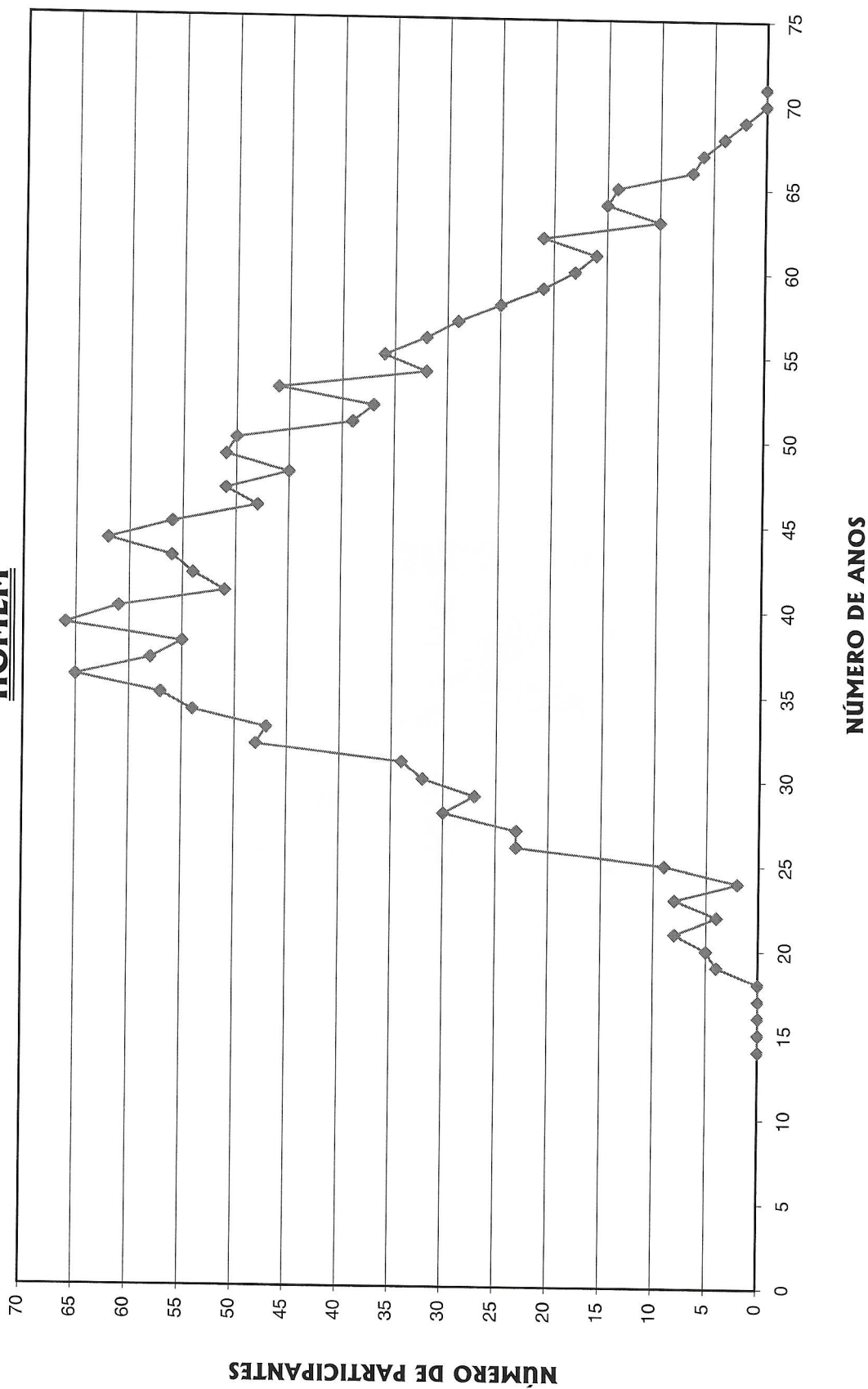
(Homens)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	4	0,24	0,24	2.413,72	0,12	0,12	603,43
20	5	0,30	0,54	2.846,42	0,15	0,27	569,28
21	8	0,48	1,03	6.293,38	0,32	0,59	786,67
22	4	0,24	1,27	2.841,57	0,15	0,74	710,39
23	8	0,48	1,75	11.735,01	0,60	1,34	1.466,88
24	2	0,12	1,87	1.314,32	0,07	1,41	657,16
25	9	0,54	2,42	9.024,45	0,46	1,87	1.002,72
26	23	1,39	3,81	15.168,35	0,78	2,65	659,49
27	23	1,39	5,20	16.327,33	0,84	3,49	709,88
28	30	1,81	7,01	25.074,12	1,29	4,77	835,80
29	27	1,63	8,65	23.913,54	1,23	6,00	885,69
30	32	1,93	10,58	29.962,04	1,54	7,54	936,31
31	34	2,06	12,64	28.785,38	1,48	9,02	846,63
32	48	2,90	15,54	49.863,96	2,56	11,58	1.038,83
33	47	2,84	18,38	45.895,42	2,36	13,93	976,50
34	54	3,26	21,64	52.641,93	2,70	16,63	974,85
35	57	3,45	25,09	70.428,70	3,61	20,25	1.235,59
36	65	3,93	29,02	65.690,74	3,37	23,62	1.010,63
37	58	3,51	32,53	57.792,78	2,97	26,58	996,43
38	55	3,33	35,85	58.777,36	3,02	29,60	1.068,68
39	66	3,99	39,84	83.137,87	4,27	33,87	1.259,66
40	61	3,69	43,53	72.170,17	3,70	37,57	1.183,12
41	51	3,08	46,61	61.412,21	3,15	40,72	1.204,16
42	54	3,26	49,88	70.391,50	3,61	44,33	1.303,55
43	56	3,39	53,26	64.164,91	3,29	47,63	1.145,80
44	62	3,75	57,01	91.878,91	4,71	52,34	1.481,92
45	56	3,39	60,40	65.559,50	3,36	55,70	1.170,71
46	48	2,90	63,30	57.946,33	2,97	58,68	1.207,22
47	51	3,08	66,38	77.255,47	3,96	62,64	1.514,81
48	45	2,72	69,11	53.222,47	2,73	65,37	1.182,72
49	51	3,08	72,19	67.382,97	3,46	68,83	1.321,23
50	50	3,02	75,21	66.241,90	3,40	72,23	1.324,84
51	39	2,36	77,57	51.848,67	2,66	74,89	1.329,45
52	37	2,24	79,81	51.830,88	2,66	77,55	1.400,83
53	46	2,78	82,59	67.790,63	3,48	81,03	1.473,71
54	32	1,93	84,52	46.507,30	2,39	83,42	1.453,35
55	36	2,18	86,70	51.303,95	2,63	86,05	1.425,11
56	32	1,93	88,63	42.281,68	2,17	88,22	1.321,30
57	29	1,75	90,39	30.227,49	1,55	89,77	1.042,33
58	25	1,51	91,90	28.218,17	1,45	91,22	1.128,73
59	21	1,27	93,17	29.816,36	1,53	92,75	1.419,83
60	18	1,09	94,26	24.149,39	1,24	93,99	1.341,63
61	16	0,97	95,22	16.424,56	0,84	94,83	1.026,54
62	21	1,27	96,49	30.155,32	1,55	96,38	1.435,97
63	10	0,60	97,10	9.962,02	0,51	96,89	996,20
64	15	0,91	98,00	14.019,86	0,72	97,61	934,66
65	14	0,85	98,85	22.958,78	1,18	98,79	1.639,91
66	7	0,42	99,27	7.484,15	0,38	99,17	1.069,16
67	6	0,36	99,64	7.477,06	0,38	99,56	1.246,18
68	4	0,24	99,88	5.060,51	0,26	99,82	1.265,13
69	2	0,12	100,00	3.600,80	0,18	100,00	1.800,40
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.654		100,00	1.948.672,31		100,00	1.178,16

IDADE MÉDIA: 43,59 anos
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9951
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 8

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE

HOMEM



HISTOGRAMAS

Servidores Ativos (Mulher)

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	14	0,65	0,65	0,23	0,23	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	707	32,63	33,27	18,51	18,74	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	375	17,31	50,58	12,67	31,41	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	374	17,26	67,84	17,06	48,47	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	154	7,11	74,94	8,39	56,86	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	267	12,32	87,26	16,75	73,60	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	77	3,55	90,82	5,73	79,34	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	66	3,05	93,86	5,64	84,97	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	37	1,71	95,57	3,50	88,47	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	44	2,03	97,60	4,60	93,08	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	22	1,02	98,62	2,46	95,53	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	8	0,37	98,98	0,97	96,50	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	9	0,42	99,40	1,21	97,71	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	4	0,18	99,58	0,57	98,28	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,05	99,63	0,15	98,44	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,05	99,68	0,17	98,60	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	2	0,09	99,77	0,35	98,95	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	1	0,05	99,82	0,18	99,13	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,82	0,00	99,13	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	2	0,09	99,91	0,41	99,55	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	1	0,05	99,95	0,21	99,76	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,95	0,00	99,76	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	1	0,05	100,00	0,24	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

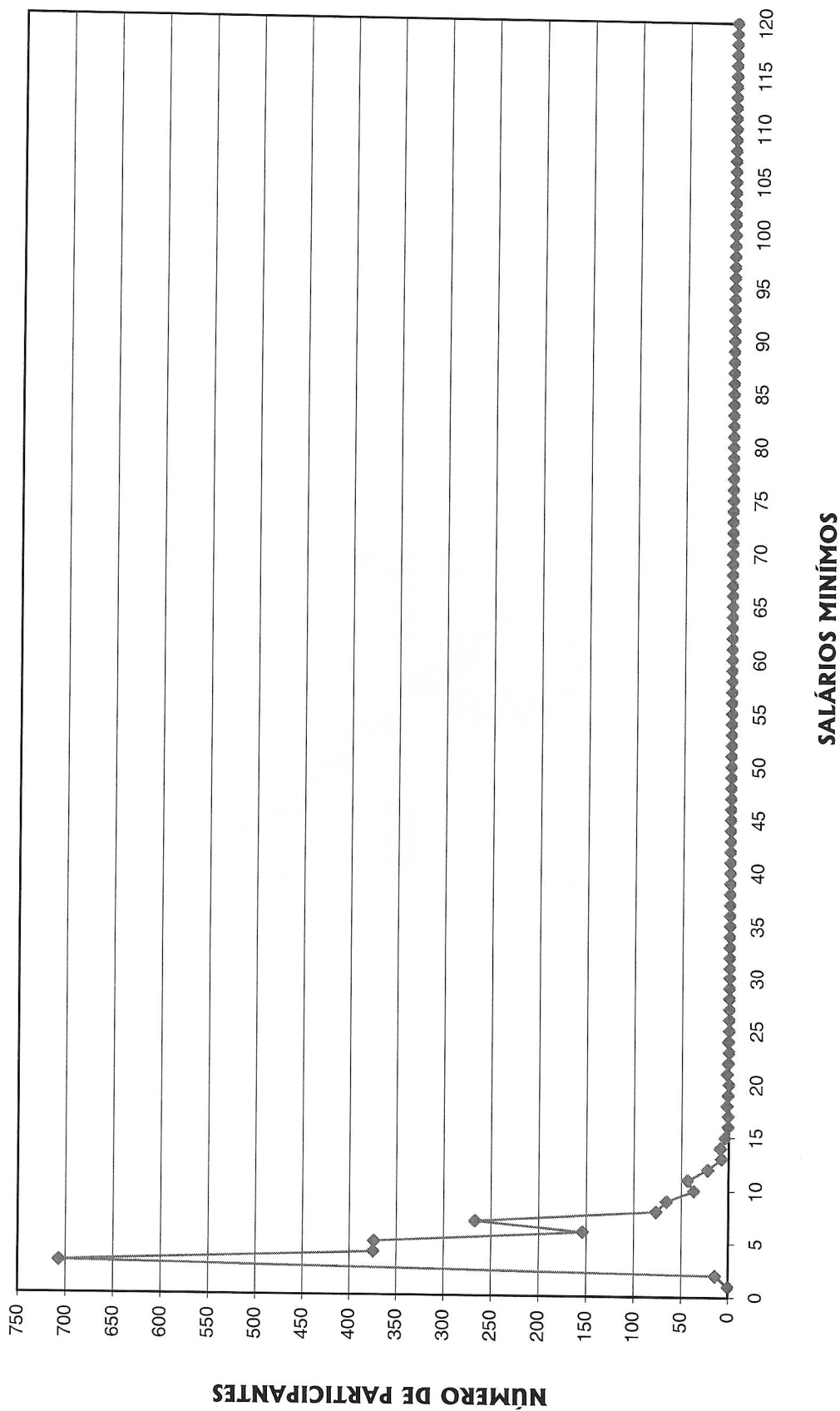
Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 2.611.521,29

Vencimento Médio: R\$

1.205,13

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



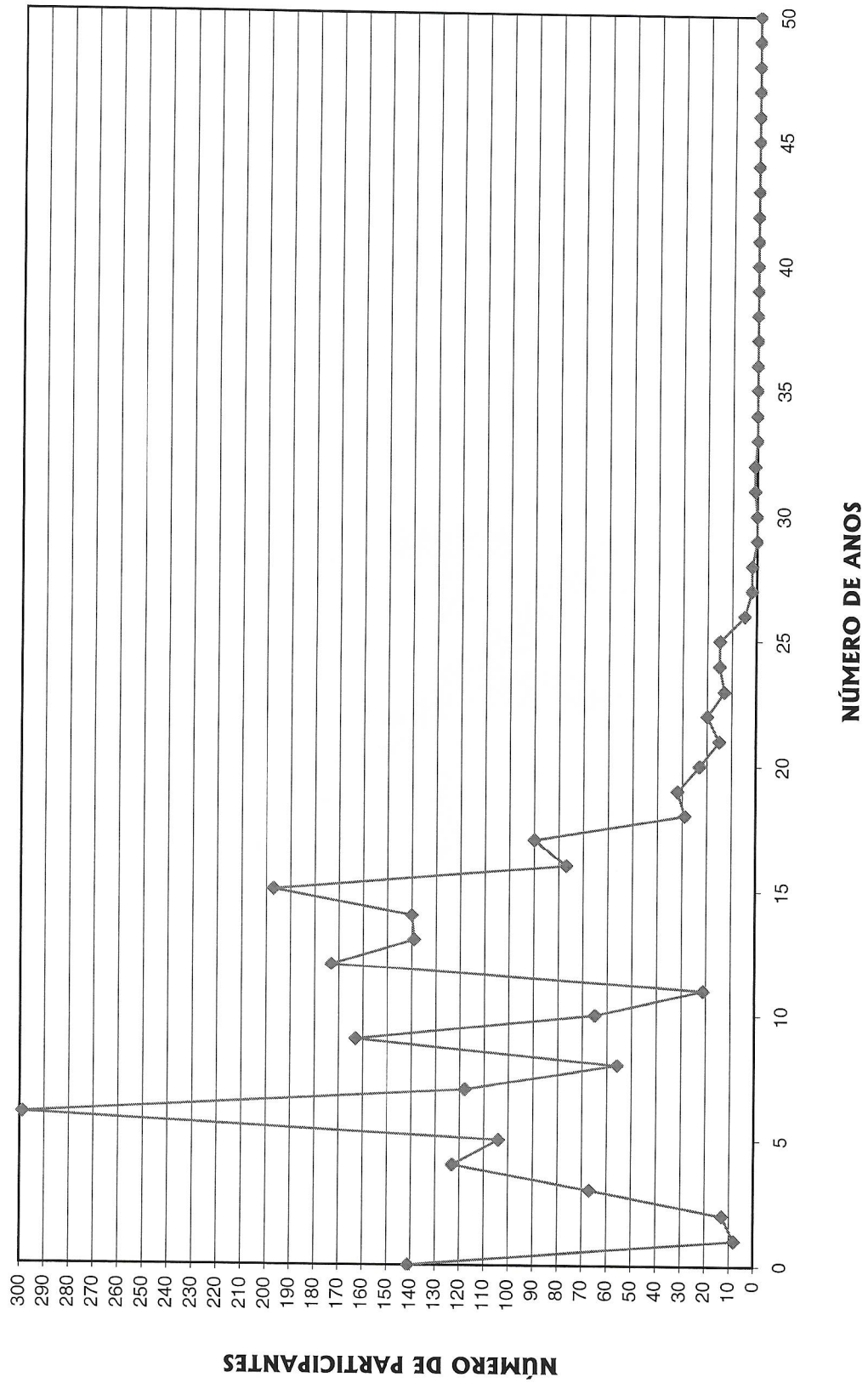
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	141	6,51	6,51	126.881,89	4,86	4,86	899,87
1	8	0,37	6,88	7.353,74	0,28	5,14	919,22
2	13	0,60	7,48	13.076,44	0,50	5,64	1.005,88
3	67	3,09	10,57	60.008,48	2,30	7,94	895,65
4	123	5,68	16,24	144.060,38	5,52	13,46	1.171,22
5	104	4,80	21,04	131.227,88	5,02	18,48	1.261,81
6	299	13,80	34,84	372.427,09	14,26	32,74	1.245,58
7	118	5,45	40,29	141.937,59	5,44	38,18	1.202,86
8	56	2,58	42,87	54.009,37	2,07	40,24	964,45
9	163	7,52	50,39	164.939,62	6,32	46,56	1.011,90
10	65	3,00	53,39	69.789,93	2,67	49,23	1.073,69
11	21	0,97	54,36	27.499,76	1,05	50,29	1.309,51
12	173	7,98	62,34	195.394,91	7,48	57,77	1.129,45
13	139	6,41	68,76	176.322,36	6,75	64,52	1.268,51
14	140	6,46	75,22	159.613,30	6,11	70,63	1.140,10
15	197	9,09	84,31	246.530,01	9,44	80,07	1.251,42
16	77	3,55	87,86	108.705,54	4,16	84,23	1.411,76
17	90	4,15	92,02	116.793,50	4,47	88,71	1.297,71
18	29	1,34	93,35	44.578,14	1,71	90,41	1.537,18
19	32	1,48	94,83	44.464,05	1,70	92,12	1.389,50
20	23	1,06	95,89	34.457,26	1,32	93,43	1.498,14
21	15	0,69	96,59	29.874,05	1,14	94,58	1.991,60
22	20	0,92	97,51	36.605,69	1,40	95,98	1.830,28
23	13	0,60	98,11	23.694,37	0,91	96,89	1.822,64
24	15	0,69	98,80	28.488,11	1,09	97,98	1.899,21
25	15	0,69	99,49	30.075,82	1,15	99,13	2.005,05
26	5	0,23	99,72	11.811,18	0,45	99,58	2.362,24
27	2	0,09	99,82	2.925,04	0,11	99,69	1.462,52
28	2	0,09	99,91	4.057,34	0,16	99,85	2.028,67
29	0	0,00	99,91	0,00	0,00	99,85	0,00
30	0	0,00	99,91	0,00	0,00	99,85	0,00
31	1	0,05	99,95	2.719,28	0,10	99,95	2.719,28
32	1	0,05	100,00	1.199,17	0,05	100,00	1.199,17
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.167		100,00	2.611.521,29		100,00	1.205,13

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,11 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA
MULHER



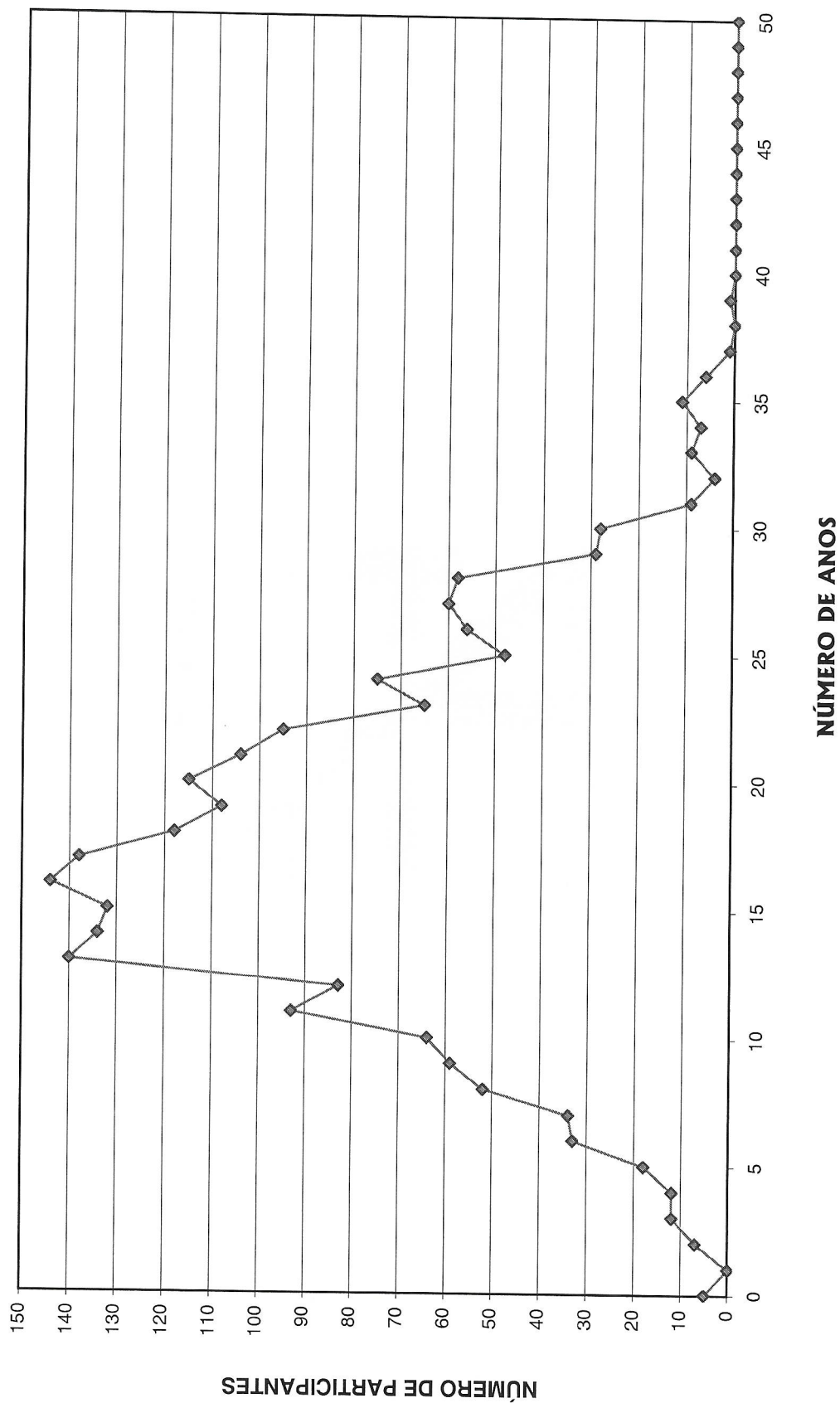
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	5	0,23	0,23	5.880,72	0,23	0,23	1.176,14
1	0	0,00	0,23	0,00	0,00	0,23	0,00
2	7	0,32	0,55	11.302,92	0,43	0,66	1.614,70
3	12	0,55	1,11	16.695,48	0,64	1,30	1.391,29
4	12	0,55	1,66	14.053,73	0,54	1,84	1.171,14
5	18	0,83	2,49	25.871,82	0,99	2,83	1.437,32
6	33	1,52	4,01	39.462,09	1,51	4,34	1.195,82
7	34	1,57	5,58	46.964,45	1,80	6,14	1.381,31
8	52	2,40	7,98	82.169,93	3,15	9,28	1.580,19
9	59	2,72	10,71	82.363,36	3,15	12,44	1.395,99
10	64	2,95	13,66	92.512,96	3,54	15,98	1.445,52
11	93	4,29	17,95	136.296,27	5,22	21,20	1.465,55
12	83	3,83	21,78	100.779,18	3,86	25,06	1.214,21
13	140	6,46	28,24	180.930,75	6,93	31,98	1.292,36
14	134	6,18	34,43	165.998,62	6,36	38,34	1.238,80
15	132	6,09	40,52	172.709,87	6,61	44,95	1.308,41
16	144	6,65	47,16	174.322,45	6,68	51,63	1.210,57
17	138	6,37	53,53	151.737,01	5,81	57,44	1.099,54
18	118	5,45	58,98	145.353,24	5,57	63,01	1.231,81
19	108	4,98	63,96	130.088,90	4,98	67,99	1.204,53
20	115	5,31	69,27	125.315,14	4,80	72,79	1.089,70
21	104	4,80	74,07	109.901,24	4,21	76,99	1.056,74
22	95	4,38	78,45	112.454,29	4,31	81,30	1.183,73
23	65	3,00	81,45	79.826,71	3,06	84,36	1.228,10
24	75	3,46	84,91	76.126,68	2,92	87,27	1.015,02
25	48	2,22	87,13	61.565,19	2,36	89,63	1.282,61
26	56	2,58	89,71	54.209,64	2,08	91,70	968,03
27	60	2,77	92,48	62.195,09	2,38	94,09	1.036,58
28	58	2,68	95,15	61.448,61	2,35	96,44	1.059,46
29	29	1,34	96,49	34.652,92	1,33	97,77	1.194,93
30	28	1,29	97,78	28.153,91	1,08	98,84	1.005,50
31	9	0,42	98,20	6.006,29	0,23	99,07	667,37
32	4	0,18	98,38	2.842,54	0,11	99,18	710,64
33	9	0,42	98,80	5.892,03	0,23	99,41	654,67
34	7	0,32	99,12	4.007,09	0,15	99,56	572,44
35	11	0,51	99,63	6.713,20	0,26	99,82	610,29
36	6	0,28	99,91	3.494,04	0,13	99,95	582,34
37	1	0,05	99,95	403,11	0,02	99,97	403,11
38	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,97	0,00
39	1	0,05	100,00	819,82	0,03	100,00	819,82
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.167		100,00	2.611.521,29		100,00	1.205,13

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,44 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR
MULHER



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Mulheres)

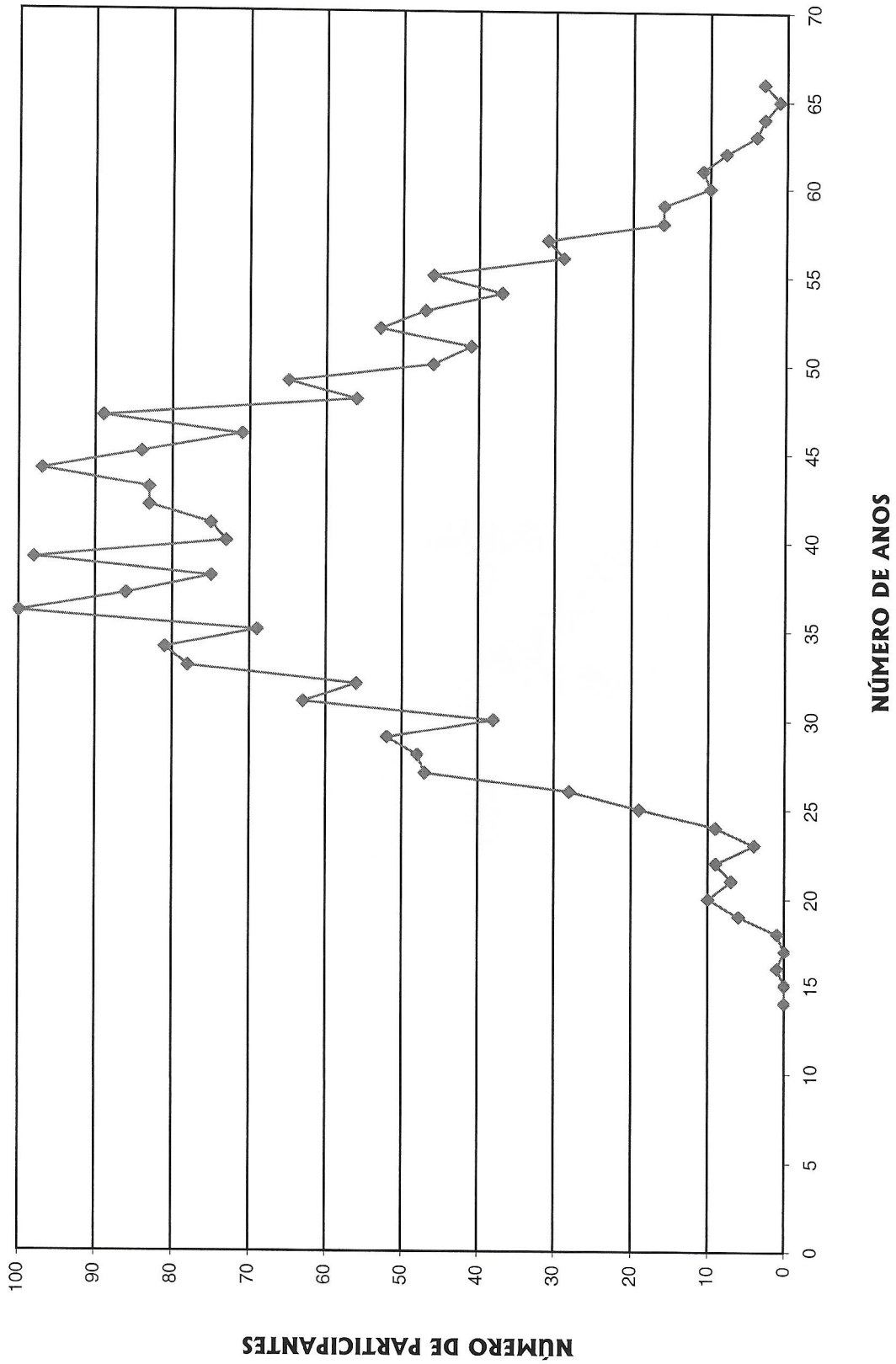
Idade	Servidores			Vencimentos			Médio
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	1	0,05	0,05	819,82	0,03	0,03	819,82
17	0	0,00	0,05	0,00	0,00	0,03	0,00
18	1	0,05	0,09	403,11	0,02	0,05	403,11
19	6	0,28	0,37	3.494,04	0,13	0,18	582,34
20	10	0,46	0,83	6.163,50	0,24	0,42	616,35
21	7	0,32	1,15	4.007,09	0,15	0,57	572,44
22	9	0,42	1,57	5.892,03	0,23	0,80	654,67
23	4	0,18	1,75	2.842,54	0,11	0,90	710,64
24	9	0,42	2,17	6.006,29	0,23	1,13	667,37
25	19	0,88	3,05	17.489,12	0,67	1,80	920,48
26	28	1,29	4,34	30.450,14	1,17	2,97	1.087,51
27	47	2,17	6,51	47.902,76	1,83	4,80	1.019,21
28	48	2,22	8,72	49.807,43	1,91	6,71	1.037,65
29	52	2,40	11,12	50.733,82	1,94	8,65	975,65
30	38	1,75	12,87	50.832,26	1,95	10,60	1.337,69
31	63	2,91	15,78	63.205,02	2,42	13,02	1.003,25
32	56	2,58	18,37	70.420,36	2,70	15,72	1.257,51
33	78	3,60	21,97	94.377,46	3,61	19,33	1.209,97
34	81	3,74	25,70	87.558,34	3,35	22,68	1.080,97
35	69	3,18	28,89	80.832,70	3,10	25,78	1.171,49
36	100	4,61	33,50	121.394,77	4,65	30,43	1.213,95
37	86	3,97	37,47	111.802,14	4,28	34,71	1.300,02
38	75	3,46	40,93	88.910,37	3,40	38,11	1.185,47
39	98	4,52	45,45	120.924,78	4,63	42,74	1.233,93
40	73	3,37	48,82	95.224,37	3,65	46,39	1.304,44
41	75	3,46	52,28	98.337,67	3,77	50,16	1.311,17
42	83	3,83	56,11	116.228,43	4,45	54,61	1.400,34
43	83	3,83	59,94	103.380,91	3,96	58,57	1.245,55
44	97	4,48	64,42	138.241,20	5,29	63,86	1.425,17
45	84	3,88	68,30	111.493,87	4,27	68,13	1.327,31
46	71	3,28	71,57	88.903,54	3,40	71,53	1.252,16
47	89	4,11	75,68	122.036,16	4,67	76,21	1.371,19
48	56	2,58	78,26	77.716,64	2,98	79,18	1.387,80
49	65	3,00	81,26	77.561,77	2,97	82,15	1.193,26
50	46	2,12	83,39	60.488,64	2,32	84,47	1.314,97
51	41	1,89	85,28	40.928,48	1,57	86,03	998,26
52	53	2,45	87,72	57.601,13	2,21	88,24	1.086,81
53	47	2,17	89,89	57.465,23	2,20	90,44	1.222,66
54	37	1,71	91,60	44.144,76	1,69	92,13	1.193,10
55	46	2,12	93,72	51.593,24	1,98	94,11	1.121,59
56	29	1,34	95,06	30.124,46	1,15	95,26	1.038,77
57	31	1,43	96,49	34.922,68	1,34	96,60	1.126,54
58	16	0,74	97,23	17.694,20	0,68	97,27	1.105,89
59	16	0,74	97,97	20.240,95	0,78	98,05	1.265,06
60	10	0,46	98,43	11.050,85	0,42	98,47	1.105,09
61	11	0,51	98,94	17.128,18	0,66	99,13	1.557,11
62	8	0,37	99,31	7.546,79	0,29	99,42	943,35
63	4	0,18	99,49	3.955,23	0,15	99,57	988,81
64	3	0,14	99,63	3.502,77	0,13	99,70	1.167,59
65	1	0,05	99,68	791,98	0,03	99,73	791,98
66	3	0,14	99,82	2.298,63	0,09	99,82	766,21
67	1	0,05	99,86	631,42	0,02	99,85	631,42
68	3	0,14	100,00	4.017,22	0,15	100,00	1.339,07
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	2.167		100,00	2.611.521,29		100,00	1.205,13

IDADE MÉDIA: 41,52 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9959
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 9



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE

MULHER



HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	18	15.190,87	<39	4	2.324,09	<39	14	12.866,78
40	2	1.420,60	40	1	888,46	40	1	532,14
41	3	1.550,06	41	1	549,70	41	2	1.000,36
42	3	1.980,40	42	2	1.640,40	42	1	340,00
43	1	653,03	43	1	653,03	43	0	-
44	2	1.600,88	44	2	1.600,88	44	0	-
45	5	9.087,54	45	2	3.543,71	45	3	5.543,83
46	9	7.962,47	46	6	6.383,86	46	3	1.578,61
47	1	681,83	47	0	-	47	1	681,83
48	7	4.894,18	48	3	2.649,09	48	4	2.245,09
49	6	8.284,62	49	2	1.784,26	49	4	6.500,36
50	25	28.823,87	50	8	6.463,20	50	17	22.360,67
51	15	16.134,42	51	8	7.318,66	51	7	8.815,76
52	19	31.683,18	52	10	23.163,21	52	9	8.519,97
53	25	36.449,82	53	11	19.565,27	53	14	16.884,55
54	21	36.573,12	54	9	13.320,86	54	12	23.252,26
55	27	32.231,49	55	13	13.323,84	55	14	18.907,65
56	19	22.271,75	56	11	12.719,16	56	8	9.552,59
57	35	48.078,81	57	22	30.988,02	57	13	17.090,79
58	22	29.070,22	58	15	21.037,90	58	7	8.032,32
59	17	21.217,19	59	15	20.408,50	59	2	808,69
60	15	18.383,91	60	8	13.228,08	60	7	5.155,83
61	23	19.128,71	61	6	5.129,33	61	17	13.999,38
62	19	20.854,90	62	13	17.576,95	62	6	3.277,95
63	26	26.432,38	63	12	13.615,99	63	14	12.816,39
64	25	29.968,82	64	15	21.487,21	64	10	8.481,61
65	16	13.113,06	65	9	7.907,02	65	7	5.206,04
66	22	20.430,07	66	14	14.975,62	66	8	5.454,45
67	24	20.390,16	67	15	15.212,85	67	9	5.177,31
68	14	12.642,32	68	10	10.546,65	68	4	2.095,67
69	17	14.794,89	69	10	10.496,21	69	7	4.298,68
70	23	17.585,62	70	18	14.894,75	70	5	2.690,87
71	17	11.028,82	71	11	8.053,43	71	6	2.975,39
72	18	11.449,32	72	16	10.532,83	72	2	916,49
73	18	12.529,09	73	13	10.480,61	73	5	2.048,48
74	9	6.339,16	74	8	5.995,25	74	1	343,91
75	9	6.993,58	75	9	6.993,58	75	0	-
76	3	2.097,69	76	3	2.097,69	76	0	-
77	2	687,82	77	1	343,91	77	1	343,91
78	1	343,91	78	1	343,91	78	0	-
79	2	717,69	79	2	717,69	79	0	-
80	1	1.445,90	80	0	-	80	1	1.445,90
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	1	343,91	82	1	343,91	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	587	623.542,08	TOTAL	341	381.299,57	TOTAL	246	242.242,51

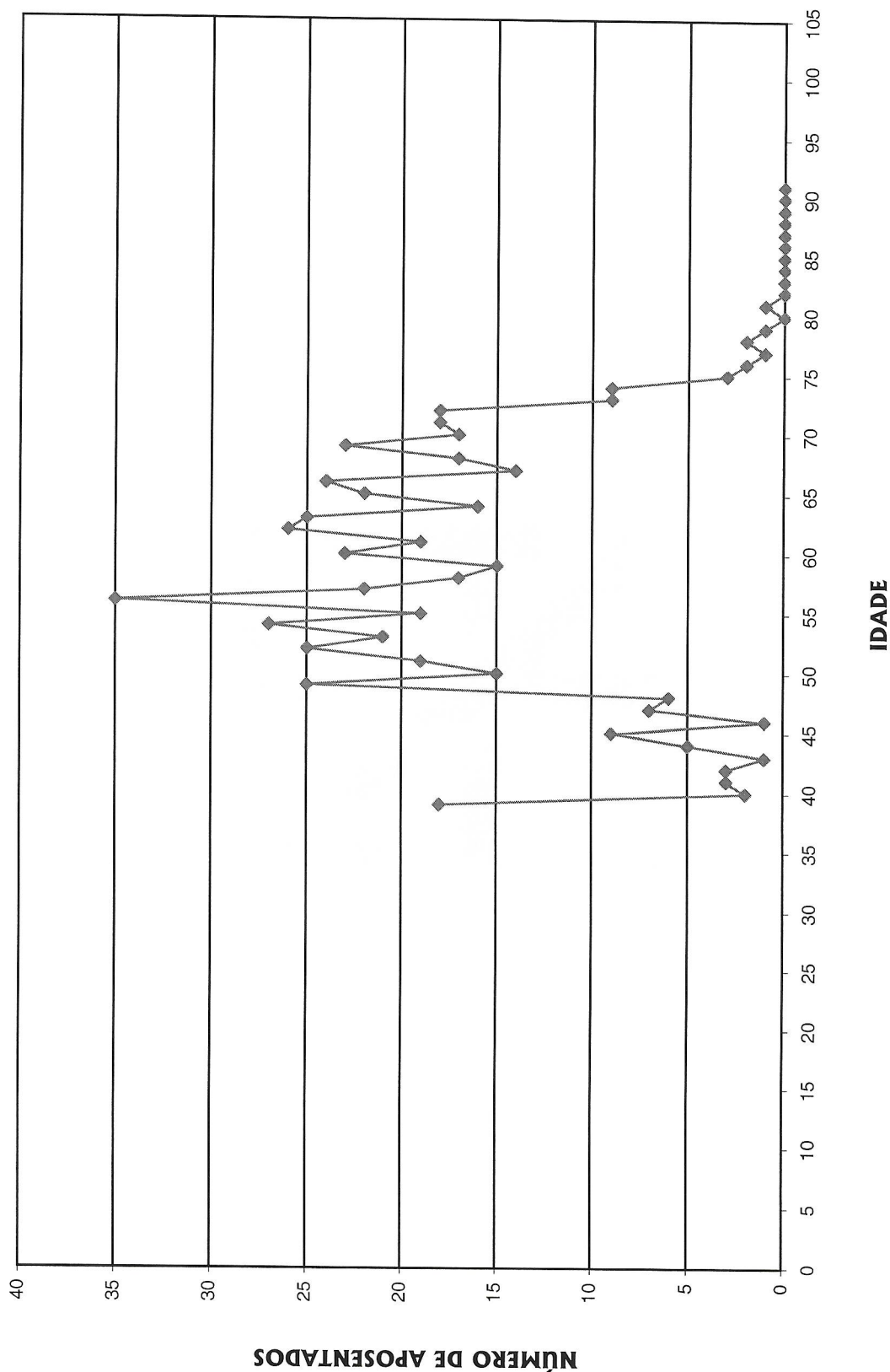
Idade Média = 59,91 anos

Idade Média = 61,82 anos

Idade Média = 62,98 anos

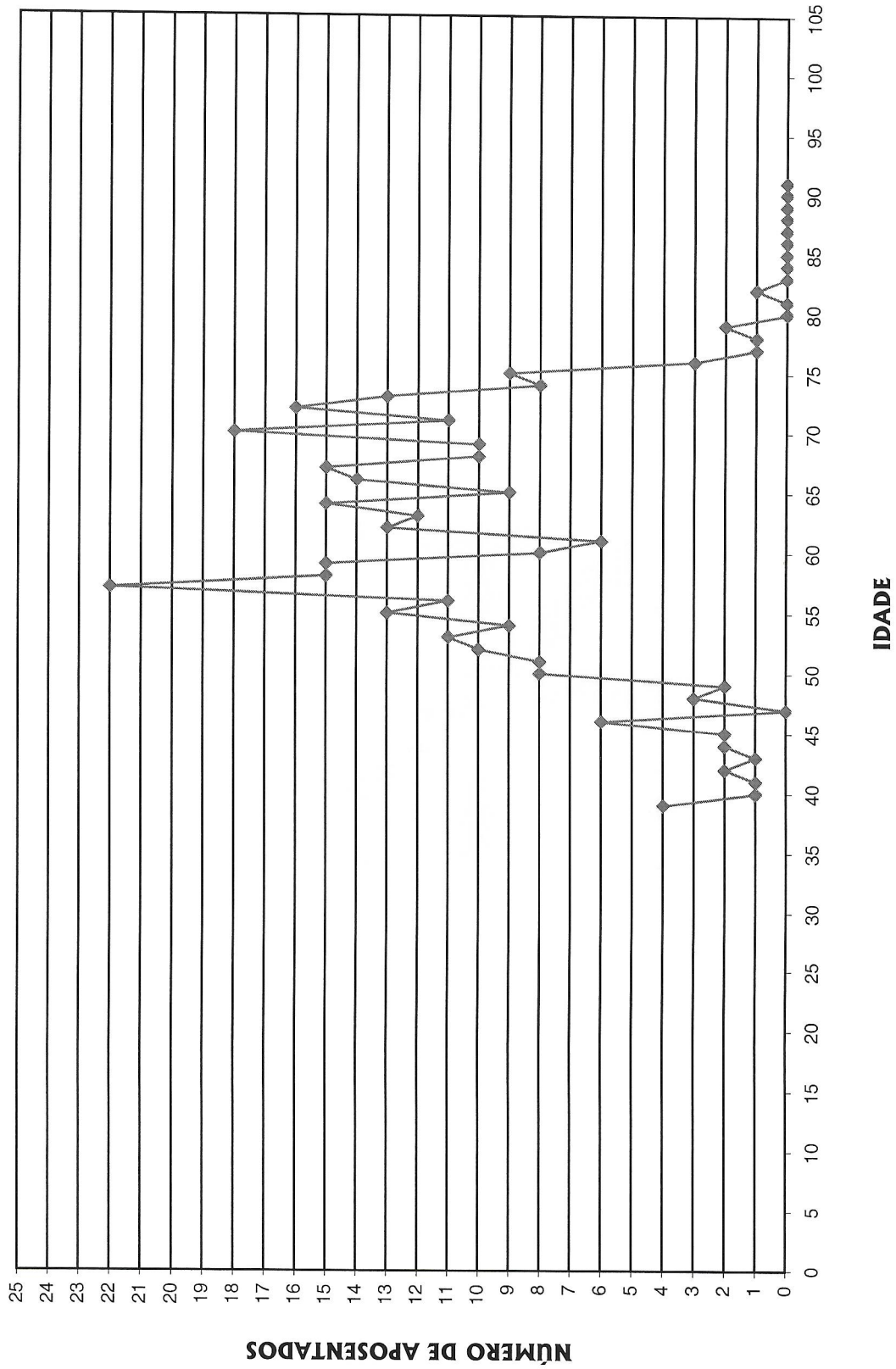


DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



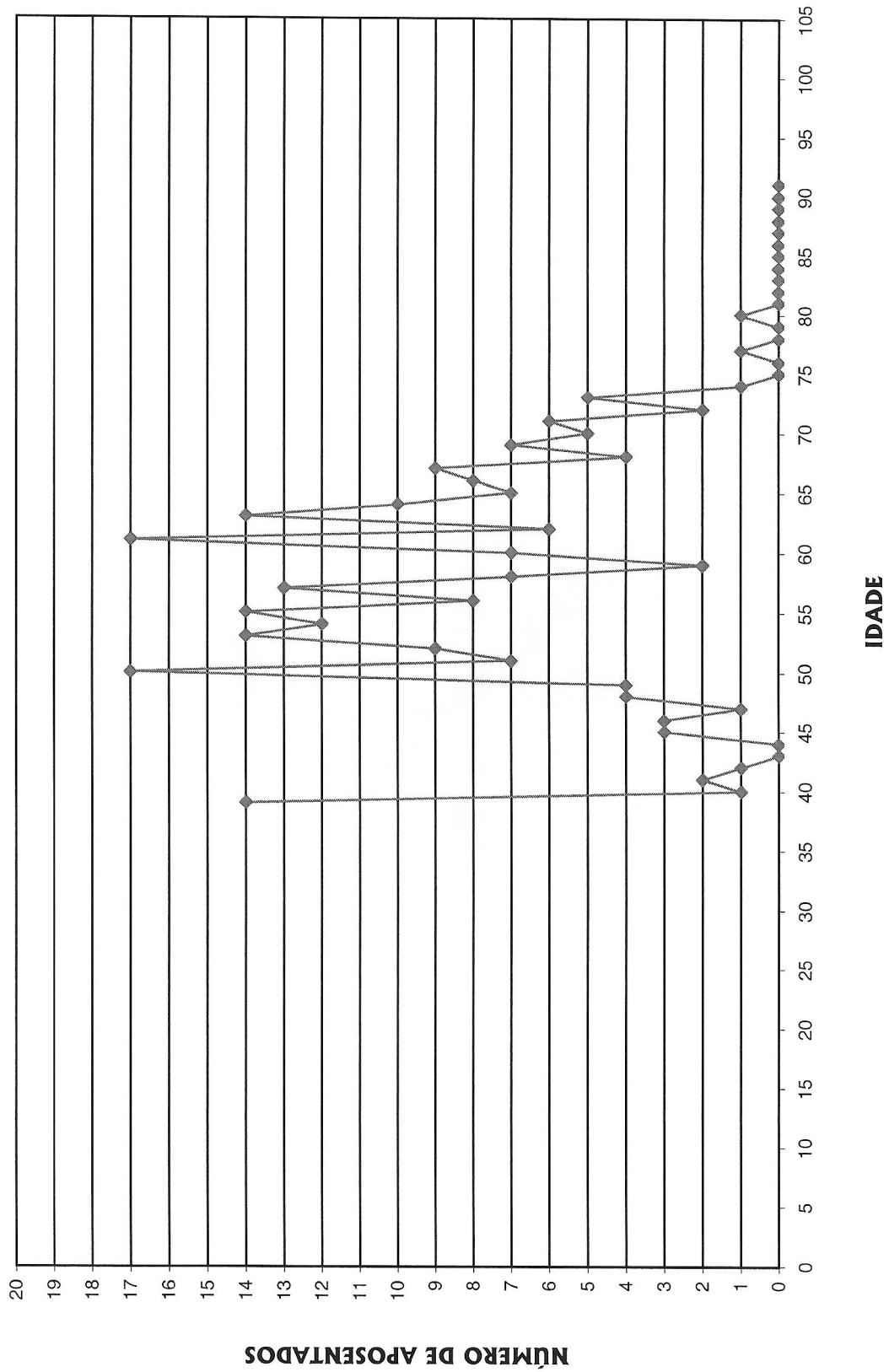


DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM





DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

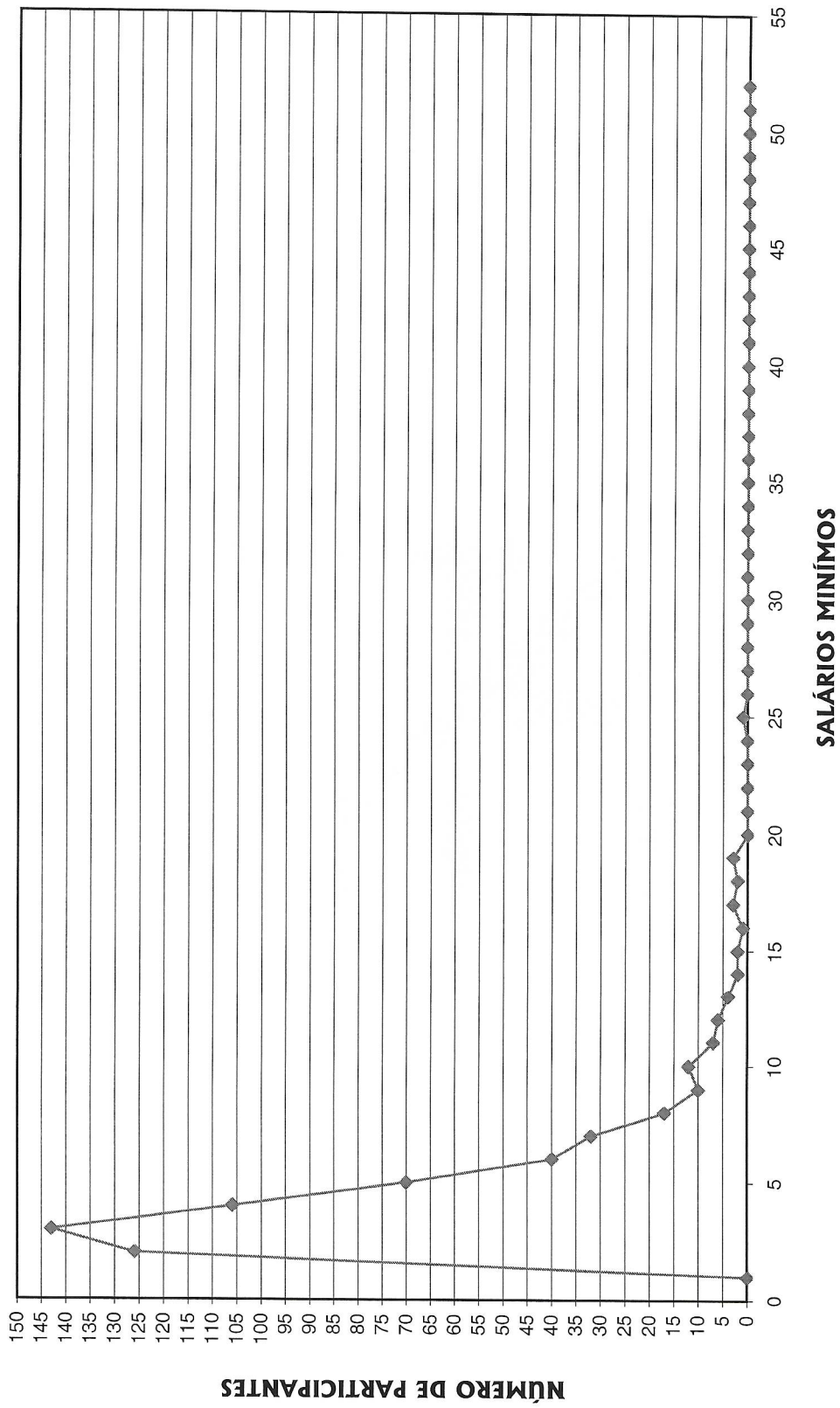
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	126	49.437,64	1 a 2	43	16.892,63	1 a 2	83	32.545,01
2 a 3	143	91.857,17	2 a 3	80	52.543,16	2 a 3	63	39.314,01
3 a 4	106	95.736,38	3 a 4	81	73.539,75	3 a 4	25	22.196,63
4 a 5	70	80.356,92	4 a 5	54	62.048,60	4 a 5	16	18.308,32
5 a 6	40	57.395,54	5 a 6	28	40.425,60	5 a 6	12	16.969,94
6 a 7	32	53.798,47	6 a 7	16	26.864,05	6 a 7	16	26.934,42
7 a 8	17	32.565,48	7 a 8	11	21.259,35	7 a 8	6	11.306,13
8 a 9	10	22.023,19	8 a 9	7	15.661,95	8 a 9	3	6.361,24
9 a 10	12	29.225,67	9 a 10	4	9.718,97	9 a 10	8	19.506,70
10 a 11	7	19.235,93	10 a 11	2	5.547,86	10 a 11	5	13.688,07
11 a 12	6	17.739,25	11 a 12	3	8.804,74	11 a 12	3	8.934,51
12 a 13	4	13.101,50	12 a 13	4	13.101,50	12 a 13	0	0,00
13 a 14	2	6.945,32	13 a 14	2	6.945,32	13 a 14	0	0,00
14 a 15	2	7.559,77	14 a 15	1	3.692,83	14 a 15	1	3.866,94
15 a 16	1	4.022,52	15 a 16	0	0,00	15 a 16	1	4.022,52
16 a 17	3	12.721,14	16 a 17	2	8.545,45	16 a 17	1	4.175,69
17 a 18	2	9.098,19	17 a 18	1	4.580,63	17 a 18	1	4.517,56
18 a 19	3	14.424,90	18 a 19	1	4.830,08	18 a 19	2	9.594,82
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	1	6.297,10	24 a 25	1	6.297,10	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	587	623.542,08	TOTAL	341	381.299,57	TOTAL	246	242.242,51

Provento Médio= R\$ 1.062,25

Provento Médio= R\$ 1.118,18

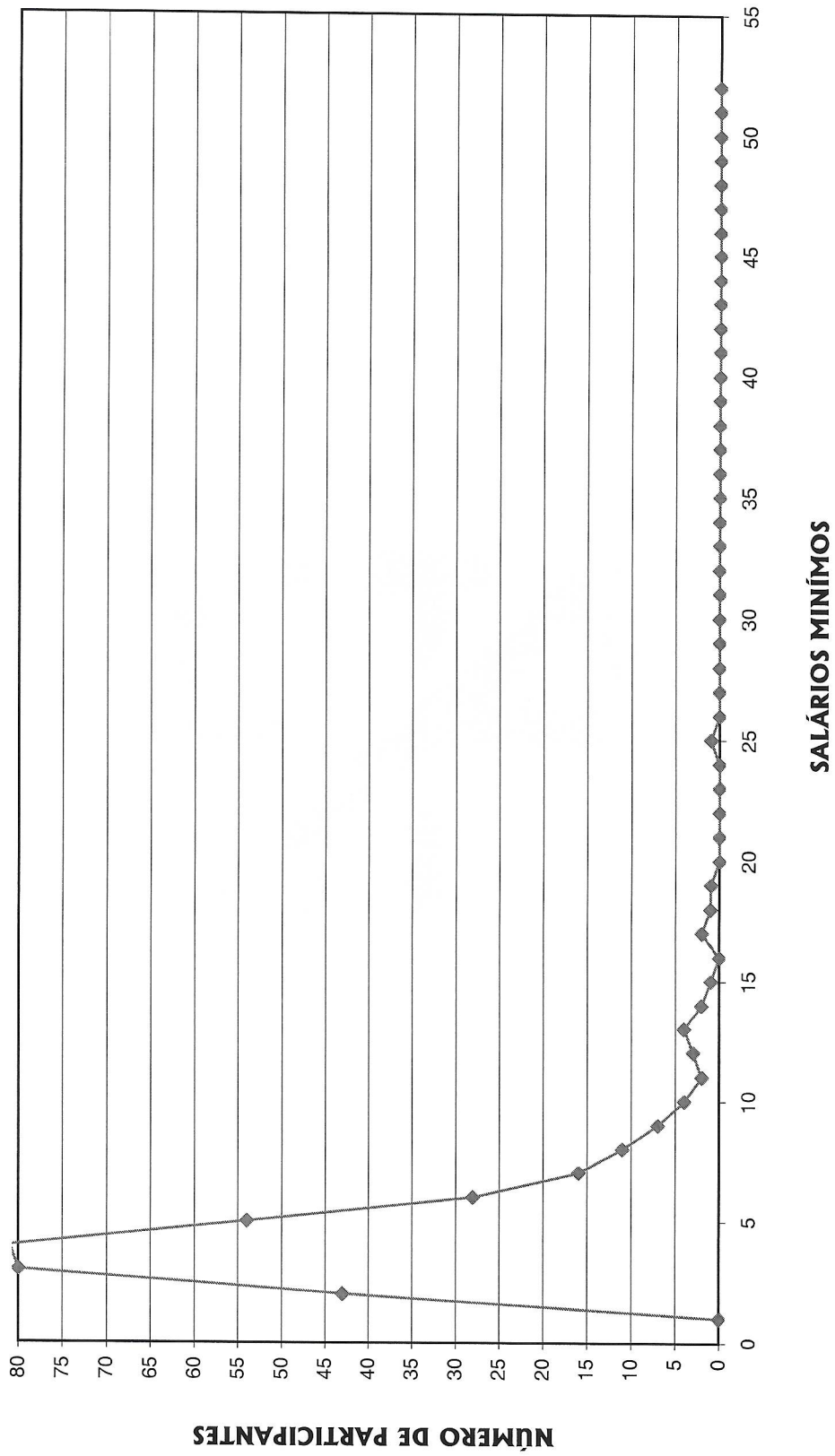
Provento Médio= R\$ 984,73

DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



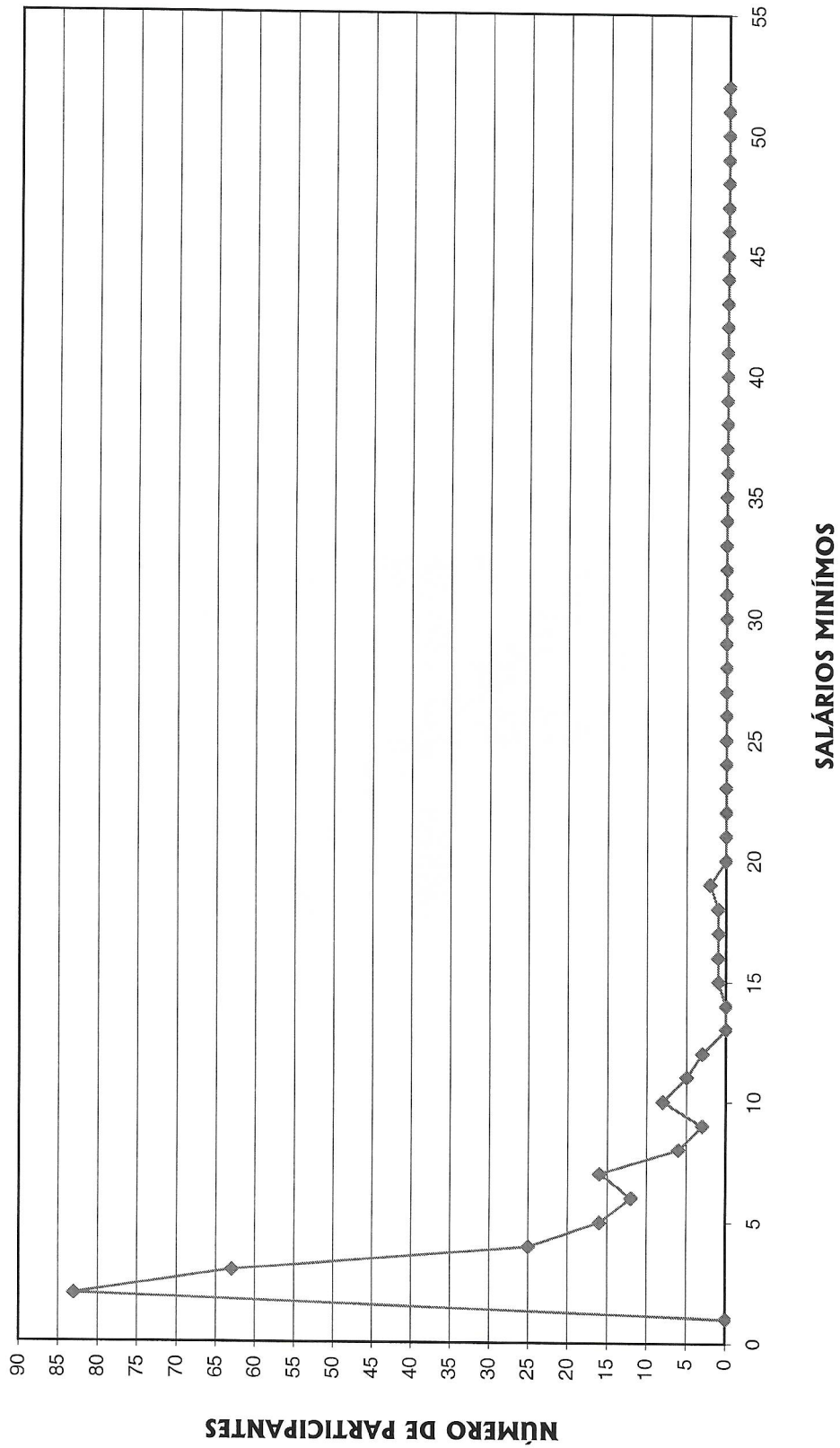


DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM





DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER



Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2002 com 20% de red. nas taxas anuais de mortalidade

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00001	000000002	73	13,61	406,44	48.980,35
00002	000000007	76	11,93	596,20	66.015,42
00003	000000008	76	11,93	466,09	51.608,73
00004	000000010	73	13,61	2.322,57	278.559,63
00005	000000011	72	14,20	402,71	49.916,92
00006	000000012	70	15,43	674,41	86.484,76
00007	000000013	70	15,43	348,24	44.657,48
00008	000000015	67	17,38	1.831,09	257.490,07
00009	000000016	63	20,15	1.232,39	187.779,33
00010	000000017	55	26,16	527,80	92.898,80
00011	000000018	75	12,47	635,49	71.280,90
00012	000000019	70	15,43	636,28	81.775,90
00013	000000021	56	25,38	669,91	116.336,65
00014	000000022	53	27,76	876,24	157.859,30
00015	000000023	73	13,61	402,71	48.299,41
00016	000000024	61	21,60	426,61	67.474,34
00017	000000025	71	14,81	527,29	67.317,96
00018	000000026	70	15,43	558,23	72.379,39
00019	000000027	76	11,93	1.035,40	114.646,70
00020	000000028	71	14,81	380,31	48.444,72
00021	000000029	66	18,06	1.417,32	202.420,62
00022	000000031	75	12,47	461,42	52.021,78
00023	000000033	73	13,61	551,51	65.670,44
00024	000000034	71	14,81	881,43	110.767,94
00025	000000037	62	20,87	678,25	106.608,19
00026	000000039	79	10,39	373,78	37.210,78
00027	000000040	77	11,40	343,91	36.794,39
00028	000000041	75	12,47	1.016,96	113.483,47
00029	000000042	71	14,81	343,91	43.022,18
00030	000000043	67	17,38	813,21	113.903,19
00031	000000044	64	19,44	6.297,10	943.160,13
00032	000000046	55	26,16	749,34	132.212,02
00033	000000050	74	13,03	343,91	39.367,56
00034	000000051	72	14,20	882,56	107.118,13
00035	000000052	61	21,60	539,80	86.172,65
00036	000000053	74	13,03	343,91	39.961,58
00037	000000054	73	13,61	343,91	41.642,46
00038	000000056	65	18,75	704,88	103.150,04
00039	000000057	57	24,60	852,79	145.857,53
00040	000000059	63	20,15	1.926,92	297.066,77
00041	000000061	54	26,96	1.183,58	209.567,73

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00042	000000062	74	13,03	1.157,76	132.862,69
00043	000000063	71	14,81	343,91	43.218,63
00044	000000064	63	20,15	931,18	142.122,94
00045	000000066	54	26,96	1.585,96	280.153,75
00046	000000067	79	10,39	343,91	33.455,94
00047	000000068	69	16,06	446,68	59.056,36
00048	000000069	67	17,38	1.829,53	256.762,95
00049	000000074	68	16,72	3.044,02	411.906,12
00050	000000075	64	19,44	1.973,36	294.529,80
00051	000000077	72	14,20	913,84	110.914,65
00052	000000078	62	20,87	607,44	94.257,38
00053	000000079	66	18,06	1.973,66	279.720,69
00054	000000080	66	18,06	1.277,75	182.836,29
00055	000000081	63	20,15	1.615,95	249.125,57
00056	000000082	60	22,34	2.091,09	335.849,76
00057	000000084	69	16,06	448,11	59.625,32
00058	000000085	68	16,72	1.010,98	138.788,70
00059	000000086	64	19,44	1.064,01	157.970,40
00060	000000087	62	20,87	1.914,58	297.569,25
00061	000000088	58	23,84	967,52	162.436,01
00062	000000089	58	23,84	908,01	152.860,82
00063	000000090	57	24,60	2.191,66	375.342,14
00064	000000091	56	25,38	1.454,73	250.088,54
00065	000000093	53	27,76	1.314,83	236.072,31
00066	000000094	74	13,03	805,04	92.385,11
00067	000000096	64	19,44	1.558,88	233.075,83
00068	000000097	63	20,15	2.367,63	359.540,58
00069	000000098	60	22,34	658,70	107.217,83
00070	000000099	69	16,06	449,59	59.314,05
00071	000000101	57	24,60	2.141,22	366.703,82
00072	000000103	61	21,60	1.390,35	222.294,42
00073	000000104	60	22,34	1.437,20	232.554,76
00074	000000105	59	23,08	1.034,53	170.582,97
00075	000000106	58	23,84	1.713,50	286.108,25
00076	000000107	57	24,60	2.291,83	387.885,07
00077	000000108	55	26,16	824,31	144.032,98
00078	000000110	64	19,44	2.020,37	299.429,03
00079	000000111	63	20,15	1.961,90	298.431,27
00080	000000112	63	20,15	897,60	137.458,48
00081	000000113	59	23,08	1.100,82	179.705,27
00082	000000114	58	23,84	829,42	138.490,75
00083	000000115	55	26,16	1.046,01	182.770,97
00084	000000116	70	15,43	992,77	130.414,25
00085	000000117	68	16,72	1.270,25	174.025,08
00086	000000119	52	28,57	1.615,12	294.537,02
00087	000000121	74	13,03	1.604,45	185.971,64
00088	000000122	74	13,03	528,62	62.033,17
00089	000000123	73	13,61	659,51	77.961,89
00090	000000124	73	13,61	827,44	98.526,50
00091	000000126	69	16,06	1.541,07	202.876,63

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00092	000000127	66	18,06	613,49	88.623,46
00093	000000128	64	19,44	607,46	90.028,64
00094	000000129	62	20,87	873,39	135.964,07
00095	000000130	61	21,60	882,41	140.649,46
00096	000000131	59	23,08	789,37	130.343,93
00097	000000133	58	23,84	3.255,87	548.116,15
00098	000000134	57	24,60	1.696,40	289.006,99
00099	000000135	55	26,16	1.091,14	191.354,82
00100	000000138	59	23,08	1.369,87	227.162,76
00101	000000139	50	30,21	957,73	179.601,42
00102	000000140	67	17,38	2.371,43	331.498,90
00103	000000141	55	26,16	1.001,54	176.068,79
00104	000000142	54	26,96	710,67	126.128,99
00105	000000145	82	8,99	343,91	30.660,84
00106	000000146	80	9,90	1.445,90	139.432,90
00107	000000147	78	10,89	343,91	34.628,32
00108	000000148	74	13,03	715,46	84.164,67
00109	000000149	71	14,81	865,63	109.029,62
00110	000000150	58	23,84	1.733,12	292.162,56
00111	000000151	52	28,57	2.492,34	455.493,95
00112	000000154	63	20,15	1.365,49	208.760,70
00113	000000159	54	26,96	1.093,35	194.046,65
00114	000000164	69	16,06	1.631,80	215.282,06
00115	000000165	73	13,61	727,72	86.025,12
00116	000000166	56	25,38	2.868,06	498.693,61
00117	000000167	61	21,60	882,55	139.804,46
00118	000000168	73	13,61	456,07	54.306,03
00119	000000170	61	21,60	1.202,98	191.154,78
00120	000000172	58	23,84	897,62	150.289,44
00121	000000173	59	23,08	901,26	148.608,16
00122	000000174	58	23,84	797,52	133.712,23
00123	000000175	73	13,61	380,26	45.169,77
00124	000000177	74	13,03	440,62	51.325,91
00125	000000179	77	11,40	343,91	36.399,62
00126	000000180	75	12,47	560,79	62.902,04
00127	000000181	57	24,60	738,07	124.585,97
00128	000000182	54	26,96	897,56	158.550,53
00129	000000183	56	25,38	1.578,62	272.765,16
00130	000000184	52	28,57	4.580,63	836.239,50
00131	000000185	68	16,72	343,91	46.922,83
00132	000000186	51	29,39	791,27	146.150,58
00133	000000187	69	16,06	343,91	46.149,26
00134	000000188	66	18,06	853,15	123.477,22
00135	000000191	51	29,39	1.055,89	195.026,89
00136	000000192	50	30,21	1.213,19	226.607,79
00137	000000193	53	27,76	1.402,75	251.857,98
00138	000000194	53	27,76	884,62	159.908,13
00139	000000195	50	30,21	927,17	173.011,17
00140	000000197	63	20,15	1.079,86	165.369,78
00141	000000198	62	20,87	3.500,71	547.607,68

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00142	00000201	57	24,60	1.020,94	174.845,46
00143	00000202	53	27,76	794,70	143.976,65
00144	00000203	61	21,60	682,22	109.075,92
00145	00000204	65	18,75	1.067,16	155.022,40
00146	00000205	48	31,88	598,10	114.923,42
00147	00000206	55	26,16	863,97	150.409,98
00148	00000207	70	15,43	1.535,20	201.670,03
00149	00000208	54	26,96	1.740,09	308.467,12
00150	00000209	58	23,84	1.590,89	266.364,35
00151	00000210	61	21,60	636,65	101.477,18
00152	00000211	55	26,16	1.131,60	199.174,46
00153	00000212	69	16,06	636,15	84.466,07
00154	00000213	73	13,61	538,71	64.146,30
00155	00000214	57	24,60	1.911,58	326.948,41
00156	00000215	75	12,47	1.353,61	152.999,57
00157	00000217	69	16,06	849,01	112.489,05
00158	00000219	58	23,84	4.200,96	703.371,05
00159	00000220	73	13,61	1.898,10	226.014,16
00160	00000222	70	15,43	823,22	106.737,66
00161	00000223	60	22,34	381,40	61.623,09
00162	00000224	60	22,34	1.541,36	250.519,78
00163	00000229	51	29,39	1.012,82	187.848,06
00164	00000234	50	30,21	593,45	111.508,65
00165	00000237	66	18,06	404,75	58.579,86
00166	00000238	63	20,15	1.037,79	157.062,70
00167	00000239	57	24,60	2.296,02	392.701,37
00168	00000240	57	24,60	1.236,27	208.681,97
00169	00000241	62	20,87	1.134,32	177.438,96
00170	00000242	57	24,60	1.329,87	225.968,43
00171	00000246	48	31,88	340,00	65.094,95
00172	00000249	54	26,96	3.070,48	545.584,98
00173	00000250	72	14,20	1.177,87	144.311,38
00174	00000251	53	27,76	2.887,29	519.574,12
00175	00000253	57	24,60	1.180,24	201.335,36
00176	00000254	55	26,16	1.113,00	194.951,04
00177	00000255	53	27,76	1.203,92	218.360,05
00178	00000256	52	28,57	890,51	163.627,33
00179	00000257	57	24,60	1.305,09	222.633,33
00180	00000258	67	17,38	343,91	47.597,47
00181	00000260	54	26,96	1.855,22	331.193,91
00182	00000261	52	28,57	4.830,08	880.824,56
00183	00000262	59	23,08	873,03	143.543,61
00184	00000263	46	33,57	2.256,48	440.713,32
00185	00000264	57	24,60	1.727,31	295.817,89
00186	00000265	62	20,87	707,23	110.097,29
00187	00000266	68	16,72	1.053,65	143.759,23
00188	00000267	51	29,39	741,11	136.601,79
00189	00000268	67	17,38	526,39	73.145,06
00190	00000269	70	15,43	754,64	97.845,66
00191	00000270	72	14,20	347,92	42.427,28

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00192	000000271	54	26,96	2.873,43	511.169,98
00193	000000272	74	13,03	399,39	46.293,25
00194	000000273	56	25,38	545,77	94.659,36
00195	000000274	57	24,60	1.425,33	242.826,18
00196	000000276	54	26,96	746,78	132.848,73
00197	000000277	72	14,20	368,56	45.049,91
00198	000000278	51	29,39	340,00	62.538,67
00199	000000279	52	28,57	888,06	162.124,17
00200	000000280	51	29,39	1.452,04	268.475,56
00201	000000281	59	23,08	1.676,38	274.056,94
00202	000000282	66	18,06	817,62	116.771,90
00203	000000283	67	17,38	744,78	105.351,96
00204	000000285	53	27,76	1.234,24	221.853,44
00205	000000286	67	17,38	343,91	47.597,47
00206	000000287	72	14,20	749,80	91.864,70
00207	000000291	68	16,72	394,09	53.990,59
00208	000000292	62	20,87	1.194,83	184.503,08
00209	000000293	62	20,87	1.451,78	224.545,46
00210	000000294	62	20,87	818,50	127.419,13
00211	000000295	59	23,08	990,91	163.390,49
00212	000000296	62	20,87	1.130,80	175.467,94
00213	000000297	53	27,76	3.354,94	608.499,63
00214	000000299	64	19,44	641,93	95.641,78
00215	000000300	52	28,57	2.212,30	406.063,29
00216	000000301	52	28,57	729,81	132.657,17
00217	000000302	73	13,61	343,91	40.753,06
00218	000000303	60	22,34	3.692,83	595.766,32
00219	000000304	53	27,76	1.116,74	200.506,06
00220	000000305	68	16,72	975,16	134.692,44
00221	000000307	57	24,60	1.711,51	289.667,72
00222	000000308	53	27,76	2.447,35	438.417,25
00223	000000310	53	27,76	2.133,14	384.296,53
00224	000000311	54	26,96	4.517,56	807.415,47
00225	000000312	75	12,47	857,16	95.157,57
00226	000000313	65	18,75	1.142,67	166.603,19
00227	000000314	64	19,44	1.532,59	231.152,59
00228	000000315	72	14,20	671,46	83.036,64
00229	000000316	58	23,84	952,95	158.244,00
00230	000000317	67	17,38	343,91	48.265,59
00231	000000318	57	24,60	895,57	152.573,68
00232	000000319	63	20,15	1.289,63	198.486,92
00233	000000320	60	22,34	1.006,14	164.012,97
00234	000000321	57	24,60	1.051,05	180.002,08
00235	000000322	64	19,44	1.263,17	188.862,77
00236	000000323	72	14,20	375,69	46.675,44
00237	000000326	60	22,34	1.301,92	210.352,22
00238	000000327	55	26,16	1.692,63	297.922,11
00239	000000329	62	20,87	1.526,62	235.737,38
00240	000000330	63	20,15	883,89	135.358,93
00241	000000331	73	13,61	1.288,51	153.057,65

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00242	000000332	70	15,43	1.200,73	155.685,13
00243	000000333	59	23,08	2.389,02	393.923,93
00244	000000334	62	20,87	1.091,02	169.843,39
00245	000000335	71	14,81	346,81	43.285,90
00246	000000336	66	18,06	525,96	74.542,68
00247	000000337	75	12,47	623,18	70.617,97
00248	000000338	52	28,57	4.344,49	789.695,59
00249	000000340	50	30,21	1.493,88	281.252,40
00250	000000341	65	18,75	1.757,01	259.937,46
00251	000000342	62	20,87	1.127,70	174.420,31
00252	000000343	56	25,38	1.646,21	285.881,02
00253	000000346	72	14,20	550,37	67.272,95
00254	000000347	71	14,81	794,57	99.398,48
00255	000000348	62	20,87	1.134,45	176.604,31
00256	000000349	50	30,21	2.422,85	456.149,34
00257	000000350	53	27,76	3.444,61	617.765,75
00258	000000352	72	14,20	378,43	47.015,85
00259	000000353	67	17,38	343,91	47.597,47
00260	000000354	72	14,20	944,99	116.592,00
00261	000000355	53	27,76	576,04	103.308,58
00262	000000356	67	17,38	474,51	66.462,78
00263	000000357	45	34,42	1.133,31	224.053,34
00264	000000359	52	28,57	1.669,80	305.168,56
00265	000000360	66	18,06	343,91	49.023,06
00266	000000361	57	24,60	1.739,81	296.402,53
00267	000000366	54	26,96	1.875,99	334.511,18
00268	000000367	50	30,21	483,51	90.940,67
00269	000000371	64	19,44	697,32	103.894,39
00270	000000372	57	24,60	1.513,04	256.753,93
00271	000000373	57	24,60	703,47	118.902,80
00272	000000375	69	16,06	491,06	65.340,23
00273	000000376	69	16,06	1.568,49	208.259,35
00274	000000377	71	14,81	773,44	97.197,00
00275	000000378	64	19,44	1.506,64	226.843,98
00276	000000379	71	14,81	726,37	91.696,73
00277	000000380	64	19,44	858,94	127.749,29
00278	000000381	46	33,57	606,06	118.173,34
00279	000000387	70	15,43	1.182,88	152.698,34
00280	000000388	71	14,81	650,18	81.149,99
00281	000000390	66	18,06	343,91	49.398,74
00282	000000391	64	19,44	1.355,57	204.453,58
00283	000000392	67	17,38	578,13	81.457,78
00284	000000393	59	23,08	709,90	117.221,52
00285	000000400	66	18,06	343,91	49.586,58
00286	000000401	56	25,38	730,37	126.676,73
00287	000000402	55	26,16	1.288,29	226.204,10
00288	000000403	67	17,38	934,64	130.392,63
00289	000000404	55	26,16	2.601,03	454.482,05
00290	000000405	45	34,42	4.022,52	793.352,60
00291	000000407	71	14,81	604,88	77.396,48

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00292	00000408	50	30,21	1.148,52	213.889,57
00293	00000409	66	18,06	589,76	83.906,98
00294	00000411	70	15,43	680,46	87.260,60
00295	00000412	61	21,60	984,44	155.944,83
00296	00000416	57	24,60	343,91	58.128,79
00297	00000417	58	23,84	2.086,88	350.842,20
00298	00000418	72	14,20	824,95	102.018,10
00299	00000420	65	18,75	474,93	69.245,59
00300	00000421	57	24,60	2.448,29	418.197,53
00301	00000424	46	33,57	1.455,86	285.994,52
00302	00000425	63	20,15	873,51	133.545,14
00303	00000429	66	18,06	1.875,99	268.952,20
00304	00000431	50	30,21	628,75	117.675,27
00305	00000432	50	30,21	1.147,94	215.058,36
00306	00000434	51	29,39	1.441,47	265.692,52
00307	00000436	53	27,76	2.489,16	446.412,74
00308	00000437	65	18,75	686,99	101.083,74
00309	00000438	65	18,75	1.043,02	153.190,82
00310	00000439	65	18,75	343,91	49.866,48
00311	00000440	75	12,47	1.141,06	129.632,07
00312	00000442	67	17,38	648,34	90.810,48
00313	00000444	65	18,75	489,91	72.216,52
00314	00000445	65	18,75	368,06	53.565,24
00315	00000446	70	15,43	1.152,27	150.056,85
00316	00000447	63	20,15	663,68	101.635,97
00317	00000448	69	16,06	1.778,88	236.194,30
00318	00000450	69	16,06	518,92	68.460,70
00319	00000451	59	23,08	1.821,65	299.088,27
00320	00000452	69	16,06	987,59	130.012,87
00321	00000453	48	31,88	818,88	156.212,82
00322	00000455	58	23,84	1.725,49	290.481,17
00323	00000457	58	23,84	610,76	102.819,65
00324	00000458	58	23,84	585,95	97.569,46
00325	00000461	69	16,06	1.006,21	133.885,86
00326	00000465	57	24,60	2.077,07	354.788,67
00327	00000466	52	28,57	1.039,52	189.569,27
00328	00000468	64	19,44	457,87	68.098,55
00329	00000470	64	19,44	340,00	51.102,29
00330	00000471	47	32,72	681,83	132.274,08
00331	00000472	56	25,38	816,74	141.300,39
00332	00000473	56	25,38	973,21	168.370,53
00333	00000475	52	28,57	682,43	124.988,96
00334	00000482	58	23,84	810,07	134.517,77
00335	00000485	59	23,08	3.286,98	542.759,27
00336	00000486	64	19,44	611,50	91.748,77
00337	00000488	69	16,06	340,00	45.816,74
00338	00000489	65	18,75	1.022,77	149.395,34
00339	00000493	44	35,28	764,58	152.100,07
00340	00000494	63	20,15	611,62	92.878,62
00341	00000495	58	23,84	454,82	76.046,82

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00342	000000496	61	21,60	343,91	54.901,14
00343	000000498	71	14,81	921,05	115.746,92
00344	000000500	70	15,43	1.078,40	138.597,99
00345	000000502	73	13,61	357,81	42.605,83
00346	000000503	61	21,60	1.044,30	165.170,66
00347	000000504	64	19,44	774,55	116.415,53
00348	000000505	56	25,38	1.532,81	264.849,78
00349	000000506	42	37,01	717,97	145.475,01
00350	000000507	63	20,15	490,23	75.451,29
00351	000000508	60	22,34	924,62	148.503,13
00352	000000509	73	13,61	343,91	41.148,35
00353	000000511	59	23,08	395,62	64.769,34
00354	000000513	61	21,60	718,53	114.881,30
00355	000000514	73	13,61	340,00	40.875,92
00356	000000517	73	13,61	340,00	40.973,62
00357	000000518	66	18,06	817,52	118.097,20
00358	000000521	55	26,16	1.149,89	200.676,81
00359	000000522	75	12,47	343,91	38.971,45
00360	000000523	68	16,72	514,48	70.195,27
00361	000000524	46	33,57	584,10	114.648,17
00362	000000527	63	20,15	367,16	56.321,12
00363	000000528	46	33,57	632,55	123.953,15
00364	000000530	65	18,75	629,55	91.283,90
00365	000000532	51	29,39	591,82	109.311,40
00366	000000533	57	24,60	596,37	100.800,41
00367	000000534	63	20,15	524,60	80.741,17
00368	000000535	65	18,75	994,79	145.574,60
00369	000000537	37	41,44	771,10	162.457,37
00370	000000538	71	14,81	940,61	118.473,66
00371	000000540	68	16,72	971,09	134.130,28
00372	000000543	39	39,66	1.192,01	247.324,76
00373	000000544	50	30,21	723,49	135.406,57
00374	000000545	72	14,20	873,51	106.520,61
00375	000000546	66	18,06	1.004,22	145.341,73
00376	000000547	46	33,57	577,88	113.146,55
00377	000000550	68	16,72	719,37	97.140,71
00378	000000551	46	33,57	340,00	66.790,86
00379	000000553	68	16,72	823,26	113.018,24
00380	000000554	37	41,44	2.457,85	518.116,94
00381	000000556	63	20,15	602,31	92.546,93
00382	000000557	50	30,21	1.304,64	243.931,29
00383	000000558	46	33,57	623,41	122.464,96
00384	000000559	57	24,60	340,00	58.000,09
00385	000000560	63	20,15	1.301,92	200.378,48
00386	000000561	64	19,44	403,14	60.592,29
00387	000000562	67	17,38	752,51	104.356,95
00388	000000563	71	14,81	657,67	82.836,21
00389	000000564	58	23,84	614,90	102.390,07
00390	000000565	56	25,38	907,97	157.678,18
00391	000000566	48	31,88	426,61	81.824,49

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00392	000000570	63	20,15	1.052,87	161.236,53
00393	000000572	40	38,77	888,46	182.717,54
00394	000000573	39	39,66	872,99	181.132,74
00395	000000574	67	17,38	1.075,10	149.988,36
00396	000000575	55	26,16	719,75	125.916,57
00397	000000576	60	22,34	723,58	117.778,46
00398	000000577	60	22,34	511,31	82.367,10
00399	000000579	63	20,15	611,56	93.811,27
00400	000000580	72	14,20	517,00	63.786,98
00401	000000583	62	20,87	582,58	90.399,82
00402	000000584	50	30,21	980,36	183.481,71
00403	000000585	41	37,89	601,37	123.189,45
00404	000000586	55	26,16	4.842,90	849.306,47
00405	000000587	72	14,20	340,00	41.948,89
00406	000000588	57	24,60	620,15	104.819,78
00407	000000589	67	17,38	501,02	69.480,70
00408	000000590	67	17,38	393,11	54.952,30
00409	000000591	52	28,57	340,00	62.473,52
00410	000000592	64	19,44	380,61	56.906,88
00411	000000593	59	23,08	413,07	68.498,56
00412	000000594	64	19,44	617,34	92.139,82
00413	000000596	57	24,60	1.029,47	174.234,58
00414	000000597	60	22,34	606,45	97.401,88
00415	000000598	53	27,76	406,52	73.567,08
00416	000000599	62	20,87	619,99	96.672,04
00417	000000600	70	15,43	471,26	60.969,03
00418	000000601	69	16,06	1.206,58	158.842,16
00419	000000602	68	16,72	382,51	52.082,02
00420	000000603	67	17,38	1.103,56	153.958,85
00421	000000604	54	26,96	622,98	110.825,28
00422	000000605	57	24,60	1.158,31	196.299,35
00423	000000606	54	26,96	1.043,29	185.596,49
00424	000000608	40	38,77	532,14	109.931,08
00425	000000609	57	24,60	1.058,06	179.073,35
00426	000000610	58	23,84	461,76	77.524,45
00427	000000611	50	30,21	653,35	121.915,99
00428	000000613	52	28,57	474,84	86.968,27
00429	000000614	50	30,21	1.082,49	202.997,44
00430	000000618	72	14,20	513,78	63.831,63
00431	000000619	67	17,38	743,88	105.018,20
00432	000000626	51	29,39	657,69	121.351,81
00433	000000627	58	23,84	1.784,60	300.840,86
00434	000000628	56	25,38	2.722,05	471.523,31
00435	000000630	41	37,89	549,70	112.077,34
00436	000000631	37	41,44	374,69	78.763,42
00437	000000632	64	19,44	582,35	87.832,83
00438	000000633	61	21,60	2.995,97	475.326,71
00439	000000634	70	15,43	463,07	59.646,23
00440	000000637	53	27,76	643,64	115.301,40
00441	000000638	67	17,38	1.083,82	152.107,28

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00442	00000639	55	26,16	382,96	67.568,68
00443	00000640	65	18,75	722,68	105.754,84
00444	00000641	53	27,76	340,68	61.721,36
00445	00000642	39	39,66	340,00	70.718,53
00446	00000643	66	18,06	634,29	90.935,29
00447	00000644	49	31,04	358,99	68.293,93
00448	00000647	55	26,16	844,77	148.689,12
00449	00000648	45	34,42	388,00	76.828,59
00450	00000649	52	28,57	562,90	102.318,03
00451	00000650	45	34,42	340,00	67.430,65
00452	00000651	63	20,15	612,72	93.831,95
00453	00000652	54	26,96	4.751,92	848.312,84
00454	00000653	51	29,39	852,07	157.054,00
00455	00000654	49	31,04	1.625,68	306.939,49
00456	00000655	60	22,34	1.479,26	238.649,84
00457	00000656	50	30,21	340,00	63.318,40
00458	00000657	33	45,04	748,91	161.680,95
00459	00000658	49	31,04	340,00	64.072,58
00460	00000660	59	23,08	1.170,05	194.027,01
00461	00000662	52	28,57	1.369,90	250.630,28
00462	00000663	53	27,76	2.825,81	506.788,47
00463	00000665	56	25,38	397,17	68.279,11
00464	00000666	35	43,23	794,65	169.145,13
00465	00000667	42	37,01	922,43	187.426,64
00466	00000668	31	46,85	340,00	73.989,90
00467	00000669	63	20,15	717,97	110.687,02
00468	00000670	66	18,06	668,34	96.729,49
00469	00000671	53	27,76	1.583,74	285.319,19
00470	00000672	39	39,66	615,46	127.856,01
00471	00000673	31	46,85	340,00	74.267,96
00472	00000677	54	26,96	1.225,70	217.280,80
00473	00000679	52	28,57	551,31	100.211,32
00474	00000680	44	35,28	836,30	165.986,56
00475	00000681	56	25,38	340,00	58.673,40
00476	00000682	33	45,04	377,42	81.480,58
00477	00000683	53	27,76	1.032,71	185.418,82
00478	00000684	64	19,44	2.515,62	378.758,86
00479	00000685	61	21,60	680,77	108.342,32
00480	00000687	72	14,20	615,88	76.693,04
00481	00000695	48	31,88	401,50	76.730,61
00482	00000696	69	16,06	550,84	73.761,52
00483	00000697	70	15,43	763,56	99.870,28
00484	00000698	71	14,81	548,46	69.394,08
00485	00000699	61	21,60	455,58	71.944,43
00486	00000700	56	25,38	1.018,85	176.044,13
00487	00000701	66	18,06	767,79	109.655,22
00488	00000702	61	21,60	495,68	78.398,73
00489	00000703	55	26,16	1.044,39	183.601,74
00490	00000707	57	24,60	1.507,48	254.462,13
00491	00000708	48	31,88	823,26	157.048,36

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00492	00000709	57	24,60	582,58	99.381,44
00493	00000710	55	26,16	584,54	101.888,23
00494	00000711	50	30,21	1.022,05	191.663,23
00495	00000712	55	26,16	340,00	59.771,34
00496	00000713	41	37,89	398,99	81.404,06
00497	00000717	51	29,39	1.714,54	317.010,61
00498	00000718	66	18,06	1.228,57	175.463,49
00499	00000719	53	27,76	1.159,52	207.715,92
00500	00000720	68	16,72	589,84	80.146,21
00501	00000721	61	21,60	898,42	142.539,15
00502	00000722	63	20,15	598,55	90.740,23
00503	00000723	61	21,60	340,00	53.942,82
00504	00000724	58	23,84	872,48	145.281,00
00505	00000725	42	37,01	340,00	68.794,20
00506	00000726	51	29,39	525,94	97.647,05
00507	00000727	66	18,06	803,30	114.287,97
00508	00000729	61	21,60	905,65	143.908,74
00509	00000730	54	26,96	2.764,37	493.495,38
00510	00000731	50	30,21	649,65	121.948,15
00511	00000732	50	30,21	1.721,33	322.797,97
00512	00000733	63	20,15	813,45	124.571,75
00513	00000734	70	15,43	401,67	52.308,34
00514	00000735	56	25,38	715,64	122.872,39
00515	00000736	68	16,72	549,71	75.310,63
00516	00000737	50	30,21	2.778,67	521.079,08
00517	00000738	55	26,16	1.197,04	208.394,70
00518	00000740	55	26,16	690,34	120.624,19
00519	00000741	57	24,60	2.767,69	469.041,75
00520	00000745	58	23,84	1.215,13	202.615,64
00521	00000746	50	30,21	1.745,26	327.932,59
00522	00000747	37	41,44	340,00	71.672,30
00523	00000748	59	23,08	1.786,19	292.427,97
00524	00000749	49	31,04	4.175,69	788.398,81
00525	00000750	54	26,96	520,87	92.985,72
00526	00000751	56	25,38	924,57	159.551,97
00527	00000752	27	50,49	340,00	75.397,29
00528	00000753	55	26,16	340,00	59.843,86
00529	00000760	51	29,39	1.466,89	272.064,57
00530	00000761	67	17,38	1.180,79	166.371,81
00531	00000762	51	29,39	1.132,92	208.386,21
00532	00000763	52	28,57	1.662,36	303.808,84
00533	00000764	54	26,96	1.443,77	257.741,85
00534	00000765	53	27,76	463,10	83.618,09
00535	00000766	37	41,44	340,00	71.792,93
00536	00000767	57	24,60	857,72	146.508,94
00537	00000768	43	36,14	653,03	130.894,19
00538	00000769	54	26,96	1.642,71	291.546,51
00539	00000770	52	28,57	746,78	136.774,84
00540	00000771	55	26,16	1.516,56	267.255,27
00541	00000772	66	18,06	658,68	94.611,86

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Reserva
00542	000000773	61	21,60	475,62	75.459,66
00543	000000774	64	19,44	789,95	118.730,16
00544	000000776	17	59,69	3.866,94	886.713,04
00545	000000777	61	21,60	525,23	83.975,76
00546	000000778	64	19,44	637,97	96.054,57
00547	000000779	57	24,60	1.732,64	295.955,86
00548	000000780	71	14,81	722,30	91.595,55
00549	000000781	55	26,16	1.990,77	347.850,37
00550	000000783	67	17,38	550,23	76.305,06
00551	000000784	46	33,57	886,13	172.496,12
00552	000000785	50	30,21	2.776,31	518.063,20
00553	000000786	67	17,38	878,45	123.041,10
00554	000000787	32	45,94	460,97	99.966,47
00555	000000788	50	30,21	800,37	149.498,49
00556	000000789	51	29,39	2.357,95	435.974,18
00557	000000790	56	25,38	1.827,70	317.398,60
00558	000000791	54	26,96	406,84	72.713,79
00559	000000797	61	21,60	1.080,39	170.878,80
00560	000000798	53	27,76	1.257,66	227.596,12
00561	000000809	70	15,43	393,46	51.239,18
00562	000000810	60	22,34	1.321,50	215.103,02
00563	000000811	61	21,60	540,65	86.042,68
00564	000000812	50	30,21	638,79	119.554,33
00565	000000813	62	20,87	340,00	53.441,63
00566	000000814	50	30,21	590,12	109.898,40
00567	000000815	70	15,43	340,00	43.987,34
00568	000000816	59	23,08	508,54	83.375,49
00569	000000817	56	25,38	601,37	104.302,73
00570	000000818	55	26,16	1.444,72	253.978,98
00571	000000822	45	34,42	3.203,71	632.865,31
00572	000000823	49	31,04	730,22	137.870,53
00573	000000824	62	20,87	420,71	65.493,59
00574	000000825	70	15,43	953,52	123.903,19
00575	000000829	70	15,43	350,69	45.569,69
00576	000000830	64	19,44	480,58	72.609,28
00577	000000831	35	43,23	617,88	131.787,82
00578	000000832	70	15,43	1.031,06	134.272,01
00579	000000834	66	18,06	2.466,18	351.544,55
00580	000000835	49	31,04	1.054,04	200.708,31
00581	000000839	53	27,76	575,87	103.746,05
00582	000000840	60	22,34	706,55	114.157,83
00583	000000841	55	26,16	1.212,20	213.102,41
00584	000000842	65	18,75	977,70	143.597,12
00585	000000843	65	18,75	687,03	100.905,73
00586	000000844	48	31,88	1.485,83	284.213,73
00587	000000845	70	15,43	799,60	104.811,41
Totais.....				623.542,08	101.874.467,39

Idade Média = 59,91 anos

Provento Médio = R\$ 1062,25

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

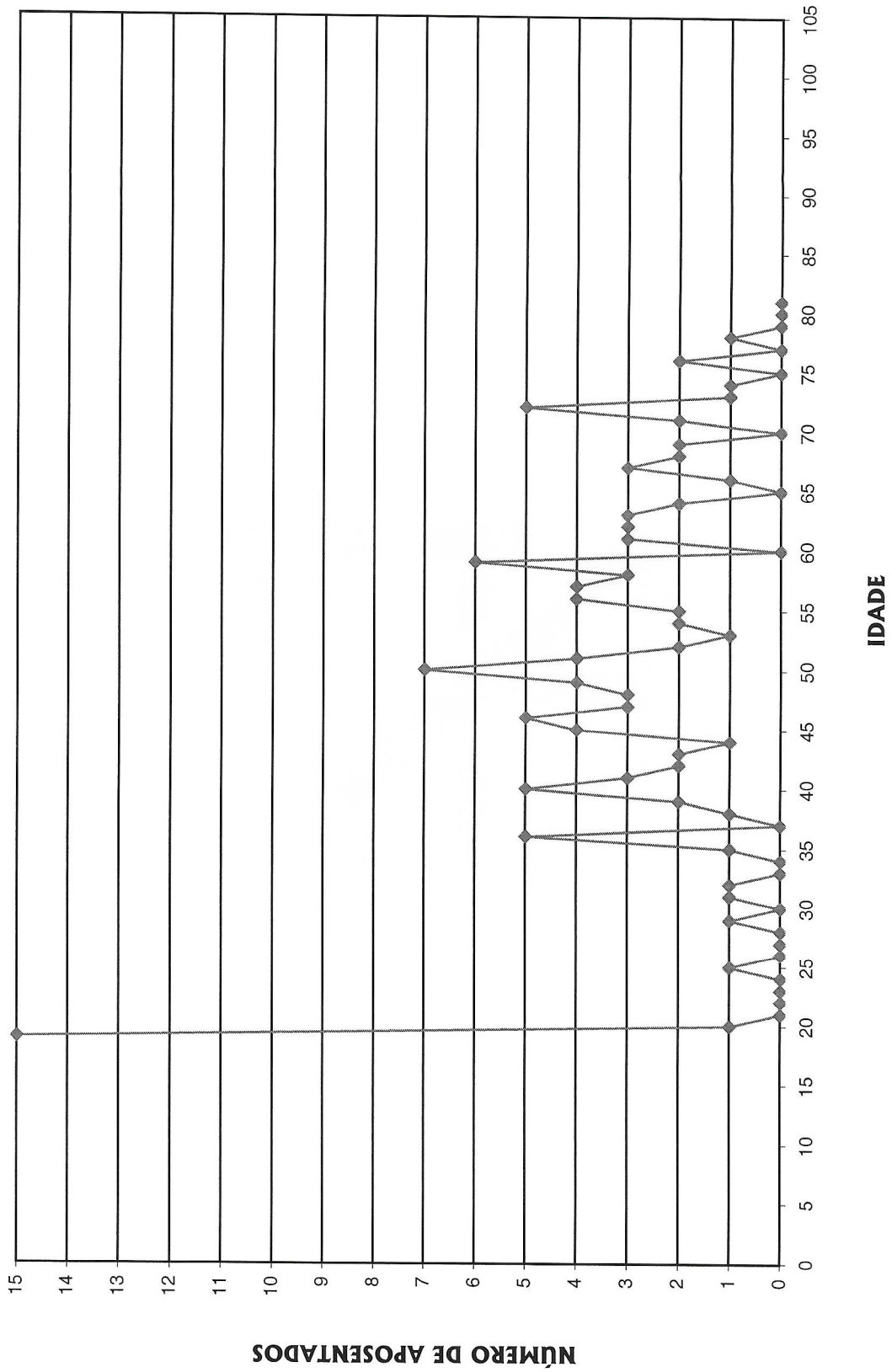
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	15	6.556,10	437,07
20	1	554,40	554,40
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	1	717,97	717,97
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	1	716,72	716,72
30	0	0,00	0,00
31	1	823,26	823,26
32	1	901,49	901,49
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	1	921,05	921,05
36	5	4.387,49	877,50
37	0	0,00	0,00
38	1	591,97	591,97
39	2	1.896,50	948,25
40	5	3.014,37	602,87
41	3	2.387,01	795,67
42	2	1.607,40	803,70
43	2	1.656,94	828,47
44	1	629,55	629,55
45	4	3.987,01	996,75
46	5	5.334,18	1.066,84
47	3	1.566,91	522,30
48	3	2.730,56	910,19
49	4	6.842,98	1.710,75
50	7	5.622,86	803,27
51	4	3.721,22	930,31
52	2	5.255,63	2.627,82
53	1	510,30	510,30
54	2	1.754,80	877,40
55	2	1.995,27	997,64
56	4	3.176,65	794,16
57	4	3.223,53	805,88
58	3	3.649,51	1.216,50
59	6	6.791,03	1.131,84
60	0	0,00	0,00
61	3	1.754,24	584,75
62	3	2.218,09	739,36
63	3	3.594,64	1.198,21
64	2	1.072,73	536,37
65	0	0,00	0,00
66	1	947,13	947,13
67	3	2.173,57	724,52
68	2	1.244,03	622,02
69	2	2.003,78	1.001,89
70	0	0,00	0,00
71	2	1.832,63	916,32
72	5	4.071,27	814,25
73	1	334,40	334,40
74	1	437,26	437,26
75	0	0,00	0,00
76	2	1.728,99	864,50
77	0	0,00	0,00
78	1	677,78	677,78
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
TOTAL	127	107.615,20	847,36

Idade Média = 48,1 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2002 com 20% de red. nas taxas anuais de mortalidade

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00001	000000005	1	677,78	70.375,06
00002	000000006	1	947,87	157.183,36
00003	000000038	1	559,09	115.646,50
00004	000000049	1	559,09	89.526,78
00005	000000058	1	437,26	51.438,01
00006	000000060	1	1.022,05	169.484,47
00007	000000076	1	539,12	86.329,00
00008	000000102	1	1.542,52	237.805,11
00009	000000109	2	3.579,76	681.651,15
00010	000000125	1	591,97	73.715,62
00011	000000136	1	999,29	124.437,53
00012	000000144	2	823,26	179.978,58
00013	000000157	1	888,46	171.022,66
00014	000000176	1	464,34	72.985,55
00015	000000189	2	758,06	154.351,59
00016	000000226	3	1.373,09	231.470,12
00017	000000235	1	978,69	162.294,17
00018	000000236	1	956,06	166.238,16
00019	000000245	4	934,09	179.806,13
00020	000000247	1	901,49	196.097,94
00021	000000259	1	2.155,90	423.512,96
00022	000000284	1	934,09	146.821,45
00023	000000288	5	866,28	174.910,47
00024	000000289	4	690,40	136.923,89
00025	000000290	2	167,19	34.582,87
00026	000000306	1	572,78	81.021,90
00027	000000309	1	373,30	87.565,00
00028	000000325	1	1.201,52	255.487,80
00029	000000328	3	745,02	158.418,94
00030	000000351	1	606,06	106.931,99
00031	000000358	1	731,98	121.382,76
00032	000000362	4	2.042,67	405.113,44
00033	000000363	3	849,34	176.984,03
00034	000000364	1	853,31	152.688,24
00035	000000365	2	784,14	166.737,30
00036	000000368	2	742,28	157.836,31
00037	000000369	1	947,13	137.079,04
00038	000000370	4	788,93	146.776,66
00039	000000383	3	682,81	132.806,80
00040	000000384	2	919,20	141.709,97
00041	000000385	1	947,13	117.942,26

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00042	000000386	1	925,29	102.454,55
00043	000000396	3	2.225,03	408.839,56
00044	000000398	1	849,92	105.837,09
00045	000000399	1	1.077,60	249.624,07
00046	000000415	4	908,01	174.785,91
00047	000000422	1	682,96	85.046,24
00048	000000423	4	573,19	107.914,33
00049	000000426	4	966,69	189.900,15
00050	000000428	2	1.090,25	207.603,35
00051	000000430	1	842,82	165.566,67
00052	000000433	1	819,66	128.835,19
00053	000000443	3	914,53	194.463,06
00054	000000454	3	549,70	106.916,86
00055	000000456	4	962,71	197.605,25
00056	000000459	3	1.838,57	350.097,03
00057	000000460	3	591,97	124.227,73
00058	000000462	7	716,72	158.147,70
00059	000000464	3	1.274,21	237.060,68
00060	000000467	2	671,82	126.483,38
00061	000000474	3	1.082,17	201.332,56
00062	000000477	1	1.081,50	145.737,65
00063	000000483	1	717,97	160.964,60
00064	000000484	7	1.047,16	218.205,43
00065	000000491	4	629,55	126.002,93
00066	000000501	1	682,81	94.312,06
00067	000000512	5	1.122,00	211.238,65
00068	000000526	2	2.665,44	442.004,50
00069	000000536	4	790,66	159.642,04
00070	000000539	1	798,35	182.381,81
00071	000000541	1	1.394,48	235.075,96
00072	000000542	1	901,49	161.309,40
00073	000000548	1	673,68	117.138,38
00074	000000581	1	445,00	73.793,45
00075	000000582	1	554,40	126.285,74
00076	000000595	1	1.099,34	227.395,98
00077	000000612	1	797,17	112.762,72
00078	000000615	1	880,06	112.606,71
00079	000000616	2	537,20	111.118,60
00080	000000617	4	807,61	158.649,89
00081	000000621	1	164,80	37.859,57
00082	000000622	1	164,80	37.859,57
00083	000000623	1	164,80	38.175,62
00084	000000636	1	308,56	70.885,60
00085	000000646	1	952,57	121.884,61
00086	000000659	1	998,25	233.631,55
00087	000000678	1	334,40	40.490,94
00088	000000686	2	334,40	65.040,93
00089	000000688	1	334,40	63.675,82
00090	000000692	1	575,91	107.145,30
00091	000000693	1	656,03	112.351,23
00092	000000694	1	656,03	105.049,73

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Reserva
00093	000000704	2	790,67	148.859,24
00094	000000705	2	666,79	136.864,90
00095	000000714	1	606,94	114.268,44
00096	000000715	2	921,05	197.052,62
00097	000000728	2	561,16	110.236,34
00098	000000742	1	1.389,21	245.109,38
00099	000000743	1	849,34	168.445,74
00100	000000744	1	784,55	134.361,48
00101	000000754	3	757,51	155.486,03
00102	000000755	2	3.030,60	556.859,54
00103	000000756	1	881,94	148.673,98
00104	000000757	1	781,42	133.825,44
00105	000000758	1	849,34	172.937,47
00106	000000759	2	404,60	80.242,48
00107	000000782	1	684,58	119.033,66
00108	000000792	1	517,01	119.764,42
00109	000000793	2	1.010,67	190.278,58
00110	000000799	1	1.065,65	246.855,88
00111	000000800	1	659,08	99.578,28
00112	000000819	2	651,55	134.771,64
00113	000000821	1	561,22	77.517,63
00114	000000826	2	1.001,53	171.521,32
00115	000000827	1	413,65	62.497,05
00116	000000828	1	803,70	88.991,26
00117	000000833	1	847,57	159.571,78
00118	000000836	1	803,62	113.675,10
00119	000000837	1	862,33	149.940,54
00120	000000838	1	373,30	88.080,44
00121	000000846	1	510,30	92.555,27
00122	000000847	2	922,28	124.281,94
00123	000000848	1	1.132,92	174.658,46
00124	000000849	1	137,42	32.515,89
00125	000000850	1	137,42	31.656,77
00126	000000851	1	137,42	31.833,09
00127	000000852	1	137,42	31.919,65
Totais			107.615,20	19.513.211,62

Idade Média = 48,1 anos

Provento Médio = R\$ 847,36



Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

Instituto de Previdência do Município de Jacareí**SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ESTUDO ATUARIAL****1- OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2- METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.



3- BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE ano de 2002 e utilizada para o cálculo do fator previdenciário com redutor de 20% nas taxas anuais de mortalidade, em razão da condição de empregabilidade e assistência médica do servidor público, comparados com a população geral;
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento de 1% do salário real.



4- CONTRIBUIÇÕES

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

		VALORES (R\$.)
SERVIDORES ATIVOS (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	501.621,30
SERVIDORES INATIVOS (% que exceder ao limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	3.702,74
PENSÕES (% que exceder ao limite máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	195,34
ÓRGÃOS EMPREGADORES (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,56%	709.566,12
TOTAL		1.215.085,50

4.1. PARA A PREFEITURA / FINANÇAS

Cobertura do Déficit-Técnico saldar o Déficit-Técnico de maneira crescente nos primeiros anos e nivelando-se nos próximos da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da folha de Pessoal Ativo
2005	3,00%
2006	5,00%
2007	7,00%
2008	9,00%
2009 em diante	10,14%

São Paulo, 28 de Março de 2005.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- ◆ Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Evolução provável das pensões;
- ◆ Fluxo anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco anos); e
- ◆ Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVISÕES MENSAIS (R\$)	PROVISÕES ANUAIS(R\$)
2005	600	639.057,06	8.307.741,78
2006	602	642.156,99	8.348.040,92
2007	615	656.996,43	8.540.953,61
2008	635	681.708,26	8.862.207,37
2009	653	703.512,69	9.145.664,92
2010	694	754.444,58	9.807.779,53
2011	749	820.102,96	10.661.338,46
2012	809	893.307,46	11.612.997,03
2013	886	987.074,03	12.831.962,44
2014	967	1.084.714,05	14.101.282,69
2015	1061	1.199.279,49	15.590.633,38
2016	1188	1.352.185,45	17.578.410,81
2017	1289	1.475.175,60	19.177.282,78
2018	1464	1.685.979,60	21.917.734,77
2019	1630	1.886.904,02	24.529.752,27
2020	1793	2.084.666,59	27.100.665,62
2021	1978	2.307.708,24	30.000.207,14
2022	2139	2.502.534,76	32.532.951,91
2023	2285	2.680.069,51	34.840.903,68
2024	2418	2.841.663,39	36.941.624,13
2025	2573	3.028.881,34	39.375.457,48
2026	2715	3.201.295,36	41.616.839,67
2027	2835	3.347.231,61	43.514.010,99
2028	2917	3.446.852,96	44.809.088,45
2029	3016	3.568.022,93	46.384.298,15
2030	3079	3.645.562,44	47.392.311,67
2031	3147	3.729.540,31	48.484.024,06
2032	3222	3.821.137,39	49.674.786,03
2033	3284	3.896.680,96	50.656.852,45
2034	3306	3.925.604,78	51.032.862,12
2035	3325	3.949.763,04	51.346.919,47
2036	3324	3.950.240,01	51.353.120,09
2037	3321	3.948.900,20	51.335.702,57
2038	3313	3.940.707,28	51.229.194,66
2039	3301	3.928.268,99	51.067.496,81
2040	3284	3.909.238,62	50.820.102,06

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSAL (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2005	144	127.939,82	1.531.107,65
2006	160	147.723,12	1.788.814,71
2007	177	167.463,10	2.045.695,50
2008	193	187.167,33	2.302.111,14
2009	208	205.761,04	2.544.089,42
2010	222	223.290,86	2.772.236,51
2011	235	239.782,73	2.986.889,88
2012	246	255.333,17	3.189.304,15
2013	258	271.005,88	3.393.307,34
2014	270	286.800,93	3.598.900,47
2015	282	302.712,62	3.806.009,38
2016	294	318.735,24	4.014.559,90
2017	306	334.868,87	4.224.553,04
2018	318	351.113,59	4.435.989,82
2019	331	367.463,69	4.648.796,06
2020	344	383.913,47	4.862.897,58
2021	356	400.463,00	5.078.295,39
2022	369	417.112,36	5.294.990,51
2023	382	433.855,85	5.512.908,74
2024	396	450.687,75	5.731.975,89
2025	409	467.602,37	5.952.117,78
2026	422	484.599,77	6.173.335,41
2027	436	501.674,25	6.395.554,58
2028	449	518.814,32	6.618.625,90
2029	463	536.014,27	6.842.475,17
2030	477	553.274,18	7.067.103,40
2031	491	570.582,55	7.292.361,18
2032	505	587.927,90	7.518.099,11
2033	519	605.310,30	7.744.318,18
2034	533	622.718,25	7.970.869,00
2035	547	640.146,05	8.197.677,35
2036	561	657.593,77	8.424.744,21
2037	575	675.049,92	8.651.920,18
2038	589	692.514,58	8.879.206,23
2039	603	709.982,04	9.106.528,14
2040	617	727.446,58	9.333.811,70
2041	631	744.914,07	9.561.133,07
2042	645	762.384,57	9.788.493,22

ANO	QUANTIDADE	PROVENTO MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2043	660	779.846,61	10.015.742,73
2044	674	797.306,03	10.242.957,75
2045	688	814.768,69	10.470.214,46
2046	702	832.223,10	10.697.363,41
2047	716	849.686,69	10.924.631,15
2048	731	867.153,73	11.151.943,45
2049	745	884.624,32	11.379.301,26
2050	759	902.104,30	11.606.780,72
2051	773	919.599,54	11.834.457,99
2052	788	937.104,31	12.062.258,82
2053	802	954.636,05	12.290.409,73
2054	817	972.183,26	12.518.761,29
2055	831	989.763,37	12.747.540,02
2056	846	1.007.364,88	12.976.596,47
2057	860	1.024.999,43	13.206.081,98
2058	875	1.042.661,30	13.435.922,29
2059	889	1.060.356,36	13.666.193,53
2060	904	1.078.078,89	13.896.821,45
2061	919	1.095.828,97	14.127.806,96
2062	933	1.113.600,88	14.359.075,83
2063	948	1.131.394,69	14.590.628,96
2064	963	1.149.204,69	14.822.392,11
2065	978	1.167.025,17	15.054.291,00
2066	992	1.184.491,80	15.281.589,40
2067	1008	1.202.425,99	15.514.965,63
2068	1023	1.220.324,60	15.747.878,83
2069	1037	1.238.187,69	15.980.329,91
2070	1052	1.256.015,35	16.212.319,79
2071	1067	1.273.807,63	16.443.849,39
2072	1082	1.291.564,62	16.674.919,62
2073	1097	1.309.286,37	16.905.531,39
2074	1112	1.326.972,96	17.135.685,61
2075	1127	1.344.624,46	17.365.383,20
2076	1141	1.362.240,93	17.594.625,05
2077	1156	1.379.822,46	17.823.412,06
2078	1171	1.397.369,10	18.051.745,15
2079	1186	1.414.880,93	18.279.625,21
2080	1200	1.432.358,02	18.507.053,15

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2005	22.542.685,52	14.522.168,26	8.020.517,25	153.478.433,81
2006	23.794.053,37	14.820.174,45	8.973.878,92	171.930.235,13
2007	25.046.078,40	15.269.967,94	9.776.110,46	192.315.443,01
2008	26.298.767,18	15.847.637,34	10.451.129,84	214.619.033,32
2009	27.042.296,69	16.373.073,16	10.669.223,53	238.485.475,56
2010	27.170.795,08	17.263.334,87	9.907.460,21	262.999.288,11
2011	27.300.578,45	18.331.547,17	8.969.031,28	288.017.347,62
2012	27.431.659,65	19.485.620,00	7.946.039,65	313.482.809,32
2013	27.564.051,67	20.908.588,60	6.655.463,07	339.146.904,84
2014	27.697.767,60	22.383.501,99	5.314.265,62	364.969.412,72
2015	27.832.820,70	24.079.961,59	3.752.859,11	390.733.022,37
2016	27.969.224,32	26.276.289,53	1.692.934,79	415.920.726,54
2017	28.106.991,99	28.085.154,65	21.837,34	440.898.462,59
2018	28.246.137,33	31.037.043,42	(2.790.906,09)	464.477.737,07
2019	28.386.674,12	33.861.867,16	(5.475.193,04)	486.706.952,47
2020	28.528.616,28	36.646.882,03	(8.118.265,75)	507.547.555,89
2021	28.671.977,86	39.761.821,36	(11.089.843,51)	526.577.870,43
2022	28.816.773,06	42.511.261,24	(13.694.488,18)	544.067.219,83
2023	28.963.016,21	45.037.131,24	(16.074.115,04)	560.154.914,53
2024	29.110.721,79	47.356.918,85	(18.246.197,06)	574.970.626,43
2025	29.259.904,42	50.010.894,08	(20.750.989,66)	588.095.344,66
2026	29.410.578,89	52.473.493,90	(23.062.915,01)	599.626.262,88
2027	29.562.760,09	54.592.884,39	(25.030.124,30)	609.822.810,63
2028	29.716.463,11	56.111.033,18	(26.394.570,06)	619.225.772,10
2029	29.871.703,16	57.910.092,15	(28.038.388,99)	627.499.777,77
2030	30.028.495,61	59.142.733,90	(29.114.238,28)	635.162.099,00
2031	30.186.855,99	60.459.704,06	(30.272.848,07)	642.090.791,43
2032	30.346.799,97	61.876.203,97	(31.529.404,00)	648.140.952,79
2033	30.508.343,39	63.084.489,46	(32.576.146,08)	653.475.979,50
2034	30.671.502,24	63.687.049,95	(33.015.547,71)	658.678.524,13
2035	30.836.292,68	64.227.915,65	(33.391.622,97)	663.805.863,91
2036	31.002.731,02	64.461.183,12	(33.458.452,10)	669.172.010,09
2037	31.170.833,75	64.670.941,57	(33.500.107,82)	674.817.219,64
2038	31.340.617,51	64.791.719,71	(33.451.102,20)	680.851.617,56
2039	31.512.099,10	64.857.343,77	(33.345.244,67)	687.357.112,60
2040	23.502.019,96	64.837.232,58	(41.335.212,62)	686.023.270,35
2041	23.595.115,58	65.064.553,96	(41.469.438,38)	684.471.145,04
2042	23.689.142,15	65.291.914,10	(41.602.771,95)	682.688.558,64
2043	23.784.108,99	65.519.163,61	(41.735.054,62)	680.662.765,90
2044	23.880.025,50	65.746.378,64	(41.866.353,14)	678.380.188,12
2045	23.976.901,18	65.973.635,34	(41.996.734,17)	675.826.363,21
2046	24.074.745,61	66.200.784,30	(42.126.038,69)	672.986.125,15

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2047	24.173.568,48	66.428.052,04	(42.254.483,56)	669.843.174,60
2048	24.273.379,58	66.655.364,34	(42.381.984,75)	666.380.320,78
2049	24.374.188,80	66.882.722,14	(42.508.533,35)	662.579.350,68
2050	24.476.006,11	67.110.201,61	(42.634.195,50)	658.420.890,35
2051	24.578.841,59	67.337.878,88	(42.759.037,29)	653.884.335,37
2052	24.682.705,42	67.565.679,70	(42.882.974,28)	648.947.931,98
2053	24.787.607,89	67.793.830,61	(43.006.222,72)	643.588.398,49
2054	24.893.559,39	68.022.182,17	(43.128.622,78)	637.781.220,94
2055	25.000.570,40	68.250.960,90	(43.250.390,50)	631.500.191,98
2056	25.108.651,53	68.480.017,36	(43.371.365,83)	624.717.696,69
2057	25.217.813,46	68.709.502,87	(43.491.689,41)	617.404.318,40
2058	25.328.067,01	68.939.343,18	(43.611.276,17)	609.528.963,05
2059	25.439.423,10	69.169.614,42	(43.730.191,32)	601.058.603,78
2060	25.551.892,75	69.400.242,33	(43.848.349,58)	591.958.319,93
2061	25.665.487,10	69.631.227,85	(43.965.740,75)	582.191.106,16
2062	25.780.217,39	69.862.496,71	(44.082.279,33)	571.717.824,82
2063	25.896.094,98	70.094.049,85	(44.197.954,87)	560.497.000,79
2064	26.013.131,35	70.325.813,00	(44.312.681,65)	548.484.758,75
2065	26.131.338,08	70.557.711,88	(44.426.373,80)	535.634.679,25
2066	26.250.726,88	70.785.010,29	(44.534.283,41)	521.902.448,10
2067	26.371.309,57	71.018.386,52	(44.647.076,95)	507.230.105,73
2068	26.493.098,08	71.251.299,71	(44.758.201,63)	491.562.964,39
2069	26.616.104,48	71.483.750,79	(44.867.646,31)	474.843.066,56
2070	26.740.340,95	71.715.740,68	(44.975.399,73)	457.008.988,83
2071	26.865.819,78	71.947.270,28	(45.081.450,50)	437.995.634,15
2072	26.992.553,39	72.178.340,51	(45.185.787,11)	417.734.011,47
2073	27.120.554,34	72.408.952,28	(45.288.397,93)	396.151.002,28
2074	27.249.835,31	72.639.106,50	(45.389.271,19)	373.169.113,09
2075	27.380.409,08	72.868.804,08	(45.488.395,01)	348.706.213,02
2076	27.512.288,59	73.098.045,93	(45.585.757,34)	322.675.255,74
2077	27.645.486,89	73.326.832,95	(45.681.346,06)	294.983.984,64
2078	27.780.017,18	73.555.166,04	(45.775.148,86)	265.534.620,40
2079	27.915.892,77	73.783.046,10	(45.867.153,33)	234.223.529,69
2080	28.053.127,12	74.010.474,04	(45.957.346,92)	200.940.874,15

Atuário Responsável:

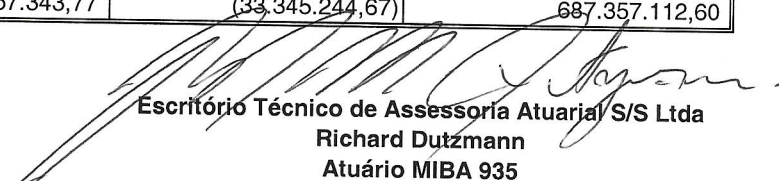
Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
 Atuário MIBA 935

Instituto de Previdência do Município de Jacareí

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Projeções Atuariais Previdenciárias Art.53,§1 , Inciso II da LRF

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2005	22.542.685,52	14.522.168,26	8.020.517,25	153.478.433,81
2006	23.794.053,37	14.820.174,45	8.973.878,92	171.930.235,13
2007	25.046.078,40	15.269.967,94	9.776.110,46	192.315.443,01
2008	26.298.767,18	15.847.637,34	10.451.129,84	214.619.033,32
2009	27.042.296,69	16.373.073,16	10.669.223,53	238.485.475,56
2010	27.170.795,08	17.263.334,87	9.907.460,21	262.999.288,11
2011	27.300.578,45	18.331.547,17	8.969.031,28	288.017.347,62
2012	27.431.659,65	19.485.620,00	7.946.039,65	313.482.809,32
2013	27.564.051,67	20.908.588,60	6.655.463,07	339.146.904,84
2014	27.697.767,60	22.383.501,99	5.314.265,62	364.969.412,72
2015	27.832.820,70	24.079.961,59	3.752.859,11	390.733.022,37
2016	27.969.224,32	26.276.289,53	1.692.934,79	415.920.726,54
2017	28.106.991,99	28.085.154,65	21.837,34	440.898.462,59
2018	28.246.137,33	31.037.043,42	(2.790.906,09)	464.477.737,07
2019	28.386.674,12	33.861.867,16	(5.475.193,04)	486.706.952,47
2020	28.528.616,28	36.646.882,03	(8.118.265,75)	507.547.555,89
2021	28.671.977,86	39.761.821,36	(11.089.843,51)	526.577.870,43
2022	28.816.773,06	42.511.261,24	(13.694.488,18)	544.067.219,83
2023	28.963.016,21	45.037.131,24	(16.074.115,04)	560.154.914,53
2024	29.110.721,79	47.356.918,85	(18.246.197,06)	574.970.626,43
2025	29.259.904,42	50.010.894,08	(20.750.989,66)	588.095.344,66
2026	29.410.578,89	52.473.493,90	(23.062.915,01)	599.626.262,88
2027	29.562.760,09	54.592.884,39	(25.030.124,30)	609.822.810,63
2028	29.716.463,11	56.111.033,18	(26.394.570,06)	619.225.772,10
2029	29.871.703,16	57.910.092,15	(28.038.388,99)	627.499.777,77
2030	30.028.495,61	59.142.733,90	(29.114.238,28)	635.162.099,00
2031	30.186.855,99	60.459.704,06	(30.272.848,07)	642.090.791,43
2032	30.346.799,97	61.876.203,97	(31.529.404,00)	648.140.952,79
2033	30.508.343,39	63.084.489,46	(32.576.146,08)	653.475.979,50
2034	30.671.502,24	63.687.049,95	(33.015.547,71)	658.678.524,13
2035	30.836.292,68	64.227.915,65	(33.391.622,97)	663.805.863,91
2036	31.002.731,02	64.461.183,12	(33.458.452,10)	669.172.010,09
2037	31.170.833,75	64.670.941,57	(33.500.107,82)	674.817.219,64
2038	31.340.617,51	64.791.719,71	(33.451.102,20)	680.851.617,56
2039	31.512.099,10	64.857.343,77	(33.345.244,67)	687.357.112,60

Atuário Responsável:


Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935